



# Moradores de 6 comunidades do interior celebram chegada de água tratada



página 03



página 04

Cachoeiro vai atualizar  
Código Municipal de  
Transportes



página 05

Mais de 7 mil idosos se  
cadastraram para receber  
2ª dose da Coronavac



página 06

Ensino híbrido nas escolas  
municipais teve adesão de  
quase 70%

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Moradores de 6 comunidades do interior celebram chegada de água tratada

Nas últimas semanas, água tratada começou a chegar às residências de moradores da região de Timbó, em Cachoeiro de Itapemirim. Isso se deve à conclusão das obras de extensão de 24 quilômetros de novas redes para comunidades do interior – contemplando, ainda, as localidades de Quilômetro Nove, Monte Líbano, Morro Grande, Tijuca (Retiro) e Alto Gironda.

O trabalho foi realizado pela concessionária dos serviços de água e esgoto, partir de investimento de R\$ 3,3 milhões da Prefeitura de Cachoeiro. Cerca de 310 famílias que vivem em regiões com escassez hídrica estão sendo beneficiadas.

“Agora ficou bem mais fácil para lavar roupa, louça, tomar banho, não preciso me deslocar para buscar água. Fico muito feliz em abrir a torneira e receber uma água totalmente limpa e potável. Antes era muito difícil, a gente precisava usar água de poço, caminhão-pipa e chuva, passamos por muitas dificuldades. Agradeço demais o trabalho feito, melhorou nossas vidas”, comemora Ilma Santana Camargo, de 64

anos, moradora de Timbó desde 2014.

Antes da chegada das redes de água tratada, os moradores dessas regiões eram abastecidos por carros-pipa ou utilizavam mananciais locais.

“Eu carregava água do poço até minha casa para realizar minhas atividades diárias, era longe, o balde ficava pesado para carregar. As vezes os únicos locais disponíveis estavam enferrujados, então a dificuldade só foi aumentando, já fiquei muitos dias sem água. No natal, eu passei com água de chuva, porque o carro-pipa não conseguiu chegar. Agora, é felicidade pura, é tudo diferente. Maravilhoso demais ter água dentro de casa para fazer qualquer coisa, sem preocupação. Os moradores estão muito satisfeitos”, comenta Fabíola Dias dos Santos, de 55 anos, também moradora de Timbó.

## AMPLIAÇÃO

As obras de ampliação de rede água tratada tiveram início em setembro de 2019. O trabalho foi possibilitado através da incorporação dessas áreas ao contrato

de concessão dos serviços de água e esgoto. Para isso, foi firmado o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Para a execução, a Prefeitura de Cachoeiro optou pela modalidade de subvenção para investimentos, que desonera o valor orçado pelo prestador de serviços, devido à não incidência de tributos sobre os custos das obras – resultando na redução do orçamento da obra à metade.

“Água é um bem essencial. Essas comunidades estão sendo radicalmente transformadas com a extensão dessas redes de água tratada, com ganhos enormes em termos de qualidade de vida e desenvolvimento. Conseguimos fazer um investimento de suma importância para o interior reduzindo custos”, afirma o prefeito Victor Coelho.

Os moradores que ainda não tiveram seus imóveis ligados às novas redes de abastecimento devem procurar a BRK Ambiental, por meio de seus canais de atendimento.



Anteriormente, abastecimento era feito com caminhões-pipa

# Cachoeiro vai atualizar Código Municipal de Transportes

A Prefeitura de Cachoeiro publicou, nesta terça-feira (18), o decreto nº 30.576, que constitui a comissão de estudo, revisão e atualização do Código Municipal de Transportes, instituído pela Lei nº 7.131, de 2014.

Formado por servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb), o grupo técnico será responsável por modernizar as normas referentes às modalidades de serviço de transporte já previstas na legislação municipal (como transporte coletivo de passageiros, táxi e transporte escolar) e propor a regulamentação do transporte por aplicativo.

A comissão irá se reunir semanalmente, pelo período máximo de 120 dias, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período. Ao fim dos trabalhos, o grupo vai apresentar proposta de projeto de lei do

novo Código Municipal de Transporte, para encaminhamento à Câmara Municipal.

“A revisão do código contempla medidas voltadas à organização dos serviços de transporte coletivo e individual de passageiros. Com ela, estamos dando cumprimento às ações previstas no Plano de Mobilidade Urbana de

Cachoeiro”, explica o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandre da Vitória.

O decreto com a lista dos servidores nomeados para a comissão pode ser conferido no Diário Oficial do Município desta terça, no site [www.cachoeiro.es.gov.br/diario](http://www.cachoeiro.es.gov.br/diario).



Comissão responsável pelos trabalhos de revisão foi nomeada nesta terça (18)

## PAGUE O IPTU 2021 EM COTA ÚNICA **ATÉ 15/07**

ACESSE [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR), ESCOLHA A OPÇÃO IPTU E BAIXE SEU CÓDIGO DE BARRAS\*.

**PAGUE ONLINE PELO APP DO SEU BANCO.**



# GANHE 10% DE DESCONTO

GARANTA 20% PARA O IPTU DO PRÓXIMO ANO

Em caso de dificuldade, você poderá receber por e-mail ou pelo WhatsApp:

 (28) 98803-9552

\*Os códigos de barras estarão disponíveis a partir do dia 22/05.

# Mais de 7 mil idosos se cadastraram para receber 2ª dose da Coronavac

Em Cachoeiro, mais de 7 mil pessoas de 65 a 79 anos se cadastraram para receber a segunda dose da vacina Coronavac, contra a Covid-19.

O cadastramento para essa faixa etária foi aberto pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) na segunda-feira (17), por meio dos telefones das unidades básicas de saúde (UBS).

A Semus orienta que, agora, os

cadastrados devem aguardar o contato das equipes das UBS, que farão o agendamento do dia e do horário em que os idosos deverão comparecer para a imunização.

A expectativa da secretaria é de que, com a chegada de nova remessa de Coronavac, o município terá quantidade de doses suficiente para atender, dentro de alguns dias, a todo esse público que

se cadastrou para tomar a segunda dose.

“Só pedimos um pouco mais de paciência a essas pessoas, que esperem o contato das nossas equipes. Não é necessário ir às unidades antes disso. Vamos fazer a aplicação das vacinas seguindo, rigorosamente, o agendamento que foi feito pelas equipes”, explica o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

*Cadastrados devem aguardar contato das equipes das UBS, para agendamento da imunização*



**COMPARTILHE**

**AMOR**

**VACINA SALVA VIDAS,  
SUA DOAÇÃO TAMBÉM!**

**SEJA SOLIDÁRIO:  
DOE 1KG DE ALIMENTO,  
ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.**

**PONTOS DE ENTREGA:  
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

# Ensino híbrido nas escolas municipais teve adesão de quase 70%

Nas escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim, 2.764 alunos de 4º e 5º ano – 68% dos 4.059 matriculados nessas séries – aderiram ao ensino híbrido, modelo em que o estudante alterna uma semana com atividades presenciais, outra em casa.

O retorno às atividades no modelo híbrido ocorreu na última quarta-feira (12), após autorização do governo estadual para o funcionamento de escolas de Ensino Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental (até o 5º ano) em municípios com risco baixo, moderado e alto.

A Portaria Conjunta Sedu/Sesa nº 01-R, de 8 de agosto de 2020, preconiza que o retorno às atividades educacionais presenciais deverá ocorrer de forma gradual, em etapas e com revezamento. Com isso, o retorno acontece da seguinte forma:

- Em 12 de maio, para as turmas de 4º e 5º ano (Grupo 1).
- Em 17 de maio, para as turmas de 4º e 5º ano (Grupo 2).
- Em 24 de maio, para as turmas de 1º ao 3º ano (Grupo 1).
- Em 31 de maio, para as turmas de 1º ao 3º ano (Grupo 2).
- Em 07 de junho, para as turmas de Pré-I e Pré-II (Grupo 1).
- Em 14 de junho, para as turmas de Pré-I e Pré-II (Grupo 2).
- Em 21 de junho, para as turmas de Maternal III e IV (Grupo 1).
- Em 30 de junho, para as turmas de maternal III e IV (Grupo 2).
- Em 5 de julho, para as turmas de Maternal I e II (Grupo 1).
- Em 19 de julho, para as turmas de Maternal I e II (Grupo 2).

A retomada é feita com 50% de ocupação máxima nas salas de aula, de acordo com o que determina o governo estadual. No revezamento dos alunos, os que não estiverem em aula presencial poderão acompanhar as aulas de modo remoto, por meio de atividades postadas na plataforma Google Sala de Aula, ou de material impresso, retirado na escola, para os que não possuem acesso à internet.

A adesão ao modelo híbrido não é obrigatória. Estudantes poderão continuar

apenas com o ensino remoto, de acordo com a vontade de pais e responsáveis. Os planejamentos para as aulas presenciais e não presenciais são os mesmos.

Por isso, os pais e responsáveis que aceitam o modelo híbrido devem assinar termos de adesão, semanalmente. Mesmo quem não aderir inicialmente poderá fazê-lo depois, e o inverso vale para quem aderir – ou seja, poderá deixar o ensino híbrido.

“A alta adesão mostra a importância das atividades presenciais no processo de ensino e aprendizagem. Estamos vivendo um período extremamente desafiador, e nos esforçamos ao máximo para garantir ensino de qualidade aos nossos estudantes, seja em casa ou nas escolas”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

## MEDIDAS DE SEGURANÇA

As medidas de segurança contra a Covid-19 nas unidades de ensino contra a Covid-19 estão sendo reforçadas nesse retorno às atividades presenciais. Para isso, materiais higiênicos como frascos de álcool gel, termômetros infravermelhos e tapetes sanitizantes estão presentes em todas as escolas. Também é adotado um controle mais rígido de ocupação dos espaços, para evitar aglomerações e contato direto entre estudantes.

Além disso, as unidades de ensino devem priorizar atividades em áreas externas, com espaços amplos e arejados; adotar cuidados

quanto ao uso de brinquedos; garantir medidas que respondam às necessidades dos estudantes público-alvo da educação especial; escalonar os horários para intervalos e refeições, além de adoção medidas de higiene pessoal e de boas práticas para preparação, armazenamento e distribuição dos alimentos pelas manipuladoras de alimentos; dentre outras ações.

A Secretária Municipal de Educação (Seme) reforça que as unidades de ensino mantêm o cadastro atualizado dos contatos de emergência dos estudantes e servidores, e orienta que não se façam presentes nas unidades de ensino se apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou estejam em investigação para Covid-19.

## ESTUDANTES DE 6º AO 9º ANO

Enquanto o município for classificado em risco alto para a Covid-19 os estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental permanecerão com atividades remotas, através da plataforma Google Sala de Aula. A ferramenta permite uma interação mais consistente entre professor e aluno, o que contribui para minimizar os impactos da ausência do ambiente escolar, nos períodos de suspensão das aulas presenciais.

No caso de estudantes que não possuem acesso à internet, os pais e responsáveis podem entrar em contato com as escolas para retirar o material impresso diretamente nas unidades.



Volta das atividades presenciais ocorreu na quarta-feira (12), com estudantes de 4º e 5º ano



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 19 de maio de 2021 - Nº 6310

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.581

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 19 de maio de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Patrícia Barreto Marques de Azevedo	Gerente de Projetos Esportivos	C 2	SEMESP

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 19 de maio de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Luiz Guilherme Santana de Lima	Gerente de Projetos Esportivos	C 2	SEMESP

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.582

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 28.675, DE 28 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso II do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 28.675, de 28 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art.1º (...)

(...)

II – Representantes de Pais de Alunos:

*Titular: Tania Valentina de Oliveira Machado*  
*Suplente: Ana Carolina Ferreira Batista*

(...)

**Art. 2º** O mandato dos representantes mencionados acima encerram em 22 de junho de 2023, conforme estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 28.675, de 28 de junho de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.583

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art 1º** Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7726, de 30 de

setembro de 2019, fica alterado cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a modificação de nomenclatura e subordinação de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** As unidades administrativas da Secretaria Municipal de Obras -SEMO ficam alteradas, em virtude da alteração de nomenclatura e subordinação de cargos em comissão, e passam a ser denominadas conforme quadro constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º** O organograma da SEMO passa a vigorar conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2021.

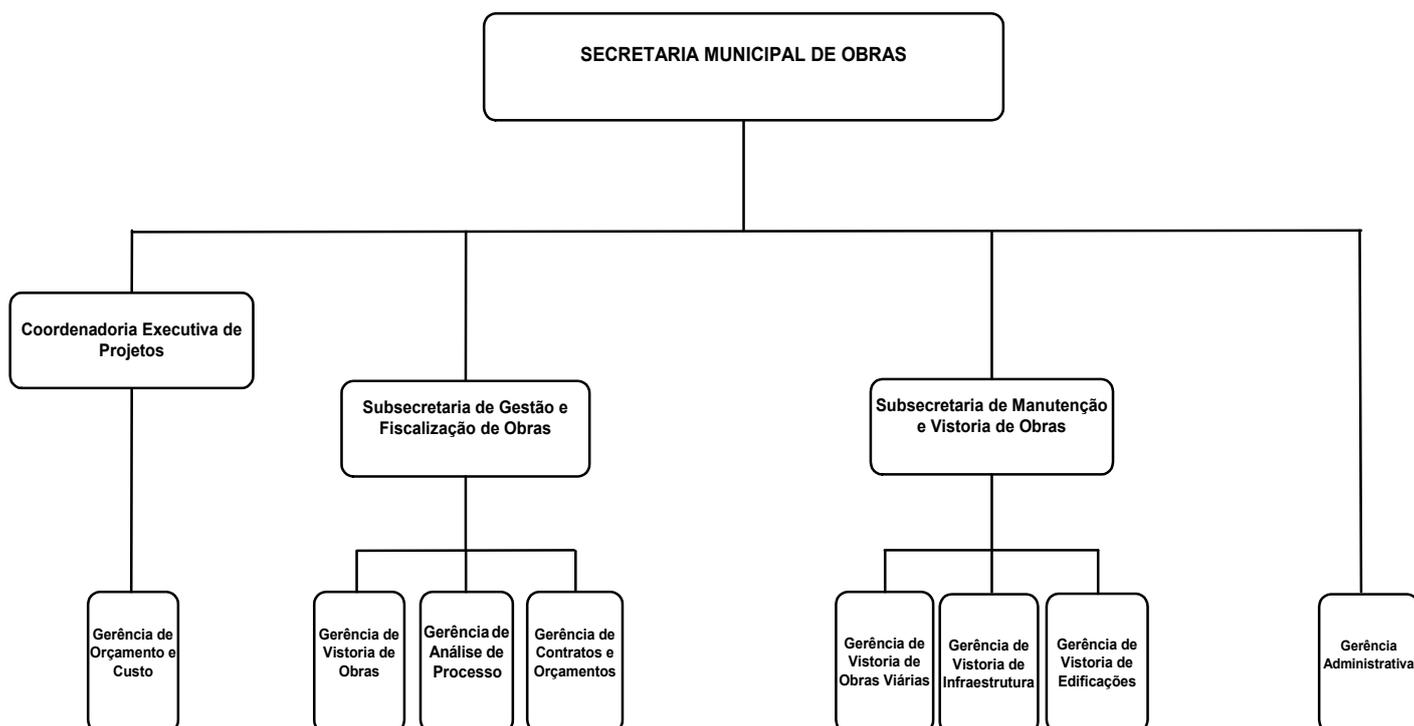
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### ANEXO I

#### CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEMO

Secretaria	Cargos anteriores	Padrão	Nova Secretaria	Novos cargos	Padrão
SEMO	Secretário Municipal de Obras	AP	SEMO	Secretário Municipal de Obras	AP
	Coordenador Executivo de Projetos Especiais	CE 1		Coordenadoria Executiva de Projetos	CE 1
	Subsecretaria de Projetos e Fiscalização	CE 3		Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras	CE 3
	Subsecretaria de Obras e Manutenção de Vias	CE 3		Subsecretaria de Manutenção e Vistoria de Obras	CE 3
	Gerência de Análise de Custos	C 2		Gerência de Orçamento e Custo	C 2
	Gerência de Vistoria de Obras	C 2		Gerência de Vistoria de Obras	C 2
	Gerência de Orçamentos	C 2		Gerência de Análise de Processo	C 2
	Gerência de Contratos e Convênios	C 2		Gerência de Contratos e Orçamentos	C 2
	Gerência de Obras Viárias	C 2		Gerência de Vistoria de Obras Viárias	C 2
	Gerência de Drenagem	C 2		Gerência de Vistoria de Infraestrutura	C 2
	Gerência de Manutenção e Edificações	C 2		Gerência de Vistoria de Edificações	C 2
	Gerência Administrativa	C 2		Gerência Administrativa	C 2

### ANEXO II



**DECRETO Nº 30.584**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, COM BASE NO DECRETO Nº 30.583, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Alterar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, tendo em vista as modificações promovidas pelo do Decreto nº 30.583, de 18/05/2021, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Onde se lê:		Leia-se:	
		Cargo	Padrão	Cargo	Padrão
30.096/21	Marcos Antonio Rezende Caetano	Subsecretário de Obras e Manutenção de Vias	CE 3	Subsecretário de Manutenção e Vistoria de Obras	CE 3
30.109/21	Jonei Santos Petri	Coordenador Executivo de Projetos Especiais	CE 1	Coordenador Executivo de Projetos	CE 1
30.132/21	Rosângela Maria Vazzoler Simões	Gerente de Orçamentos	C 2	Gerente de Análise de Processos	C 2
	Leonardo Targa	Gerente de Obras Viárias	C 2	Gerente de Vistoria de Obras Viárias	C 2
	Antonio Carlos Moreira da Silva	Gerente de Drenagem	C 2	Gerente de Vistoria de Infraestrutura	C 2
	Alcinélio dos Santos	Gerente de Manutenção e Edificações	C 2	Gerente de Vistoria de Edificações	C 2
30.474/21	Cristina Conde Moura	Gerente de Contratos e Convênios	C 2	Gerente de Contratos e Orçamentos	C 2
30.154/21	Rodrigo de Almeida Bolelli	Subsecretário de Projetos e Fiscalização	CE 3	Subsecretário de Gestão e Fiscalização de Obras	CE 3
	Paulo César dos Santos	Gerente de Análise de Custos	C 2	Gerente de Orçamento e Custos	C 2

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.585**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.182, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso XVIII do artigo 1º do Decreto nº 29.182, de 22 de janeiro de 2020, que trata da nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre janeiro/2020 a dezembro/ 2021, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

*Representantes da Sociedade Civil Organizada*

(...)

*XVIII - ONG “Caminhadas e Trilhas”*

*Titular: (...)*

*Suplente: João Luiz Madureira Júnior.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.586**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RODRIGO ALVES DE ARAÚJO** no cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, em substituição a servidora Milena do Nascimento Dias, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 19 de maio de 2021 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 464/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
KARINA FERNANDES PARTELI	SEME	04 DIAS	09/03/2021	202977/2021
TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS GASPAR	SEMMAT	114 DIAS	11/04/2021	204954/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 465/2021**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO** (*união estável*), nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Federal nº 9278/1996.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
HERICA CAMILETTE SILVEIRA	SEME	05/05/2021	208382/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 466/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 208899/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			DURAÇÃO	INÍCIO
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO	Vigia	CGM	30 DIAS	30/04/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 467/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 208899/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO**, Vigia, lotado na CGM, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de maio de 2021, de acordo com perícia e atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 208899/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 468/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 208497/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora **ALEXANDRA APARECIDA GHIOTO VENTURI**, Professor PEB C, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2021, de acordo com perícia e atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 208497/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de maio de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao

trabalho a partir de 06 de junho de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 469/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 208901/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			DURAÇÃO	INÍCIO
BERENICE ARAÚJO TEIXEIRA VIVIANI	Professor PEB A	SEME	30 DIAS	10/05/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 470/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 208901/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora **BERENICE ARAÚJO TEIXEIRA VIVIANI**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de junho de 2021, de acordo com perícia e atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 208901/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de maio de 2021, conforme

perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 09 de julho de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 471/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 209031/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor abaixo mencionado, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			DURAÇÃO	INÍCIO
LUZIMAR MANHÃES DA SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	10 DIAS	09/05/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 472/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 209031/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora **LUZIMAR MANHÃES DA SILVA**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 50 (cinquenta) dias, a partir de 19 de maio de 2021, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo sob o nº 209031/2021, nos termos do artigo 2º

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de maio de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 08 de julho de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

### **PORTARIA Nº 485/2021**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VISTORIA DOS VEÍCULOS QUE FAZEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 30.089/2021, de 01 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o dever do poder público de preservação da saúde, com adoção de medidas de segurança com vistas à contenção do COVID19 – Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 30.387 de 14 de março de 2021, que suspende as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em virtude do grau de risco alto para o contágio do novo coronavírus, COVID -19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 4859-R, que determina as medidas que deverão ser adotadas pelos Municípios em risco extremo para contágio do novo coronavírus, COVID -19;

CONSIDERANDO a classificação de grau de risco extremo, para contágio do novo coronavírus, COVID -19, determinada pela Portaria 165-R de 03 de abril de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a validade dos Alvarás de vistoria dos veículos utilizados no serviço de táxi, no transporte de pessoas por fretamento e transporte escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2021.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

**Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Aditar o prazo do contrato nº 112/2020, “Contratação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação de Interseção na BR 393 com o Acesso ao Distrito de São Joaquim, no Município de Cachoeiro de Itapemirim”.

**PRAZO:** Prorrogar por 150 dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras e Thiago Gomes Ferreira – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-45.387/2019.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB.

**CONTRATADA:** LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA EPP.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 314/2018, firmado em 14/11/2018, para dar continuidade a Consultoria Especializada para Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal – PDM (Lei Municipal nº 5.890/2006), do Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandro da Vitória - Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente e Cláudia Pilla Damasio - Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 208300/2021.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2018.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

**LOCADORES:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS.

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 083/2018, firmado em 04/05/2018, para dar continuidade a Locação do Imóvel localizado na Rua Bernardo Horta, nº 204 ao 210, Maria Ortiz, Nesta Cidade, para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

**VALOR:** R\$ 7.092,93 (sete mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Dotação: 0204.0412518412.170.3.3.90.36.15

Ficha - Fonte: 5612 – 19900000011 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer – Procurador-Geral do Município, José Rodrigues dos Santos e Celi Braga dos Santos – Locadores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-2.451/2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

75ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim,

### ATA

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14 horas, realizou-se, na modalidade *online* através da plataforma Google Meet, a 75ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros: Amanda Malta de Palma (Teatro), Fernanda Maria Merchid Martins (SEMCULT), Luan Tóvão Elias (Música), Matheus Rocha de Souza Ramos (Artes Plásticas), Lucas Schuína (Audiovisual), Fábio Coelho Marins (Música), Sônia Freciano (SEMDURB) e a convidada Jovania Valiate. Amanda dá início à reunião, cumprimenta os conselheiros, pergunta à Fernanda se ela deseja expor seu ponto de pauta no início e ela diz que não. Ainda aproveita o ensejo para agradecer a SEMCULT, em nome dos artistas e do Conselho Municipal de Cultura, reforça que o empenho da secretaria para efetuar os pagamentos oriundos da Lei Aldir Blanc foram imprescindíveis; ressalta que outros municípios tiveram severas dificuldades e que artistas não conseguiram acessar os recursos, que Cachoeiro de Itapemirim merece destaque nesse aspecto. Em continuidade, Amanda diz que é necessário organizar algumas coisas para melhorar o funcionamento do conselho; diz que sentiu muita falta de atuação efetiva dos conselheiros quanto às demandas da Lei Aldir Blanc. Afirmar reconhecer que o ano de 2020 não foi fácil em virtude da pandemia do novo coronavírus e todos os seus desdobramentos, que entendeu a necessidade de aguardar o momento oportuno para trazer à pauta questões de ordem organizacional. Segue sua fala mencionando a importância do conselho, reafirmando se tratar de um espaço democrático para o diálogo e compartilhamento da gestão, junto ao poder público. Informa que, pensando sobre o conselho, convidou Matheus Rocha e Luan Tóvão para uma conversa, a fim de que pudessem traçar pontos objetivos no intuito de levar o conselho para mais perto da sociedade, para que a sociedade possa conhecer melhor o conselho e suas funções. Uma das atividades citadas por Amanda foi a retomada da rede social – Instagram – onde ela e outros conselheiros podem ter acesso para publicações pertinentes ao fórum. Amanda solicita aos presentes ajuda para manter a rede social atualizada, mencionando, inclusive, que para a feitura de artes tem solicitado ajuda até de amigos que não fazem parte do conselho. Amanda se mostra preocupada, ainda, com a evasão de artistas, cita as últimas eleições do conselho, momento que a participação ficou a desejar. Retoma para falar sobre o Instagram e pede sugestões de publicações, bem como que os artistas contemplados pela Lei Aldir Blanc divulguem seus projetos também via rede do conselho. Jovania fala sobre as eleições do conselho, que estão por vir, mencionada a importância de já se pensar em estratégias de mobilização da classe entre os meses de março e abril, uma vez que as prestações de contas da Lei Aldir Blanc estão previstas para abril, ainda com indefinição sobre prorrogação de prazo. Alerta que os próximos conselheiros eleitos serão responsáveis por “inspecionar” as prestações de contas. Amanda reitera que, também por este motivo, veio ao encontro de uma conversa cuja finalidade é organizar e conquistar

maior comprometimento por parte da sociedade civil. Afirmar compreender as demandas exaustivas e urgentes provocadas pela Lei Aldir Blanc em 2020, mas considera que a partir da presente reunião já se pode desprender maior atenção a outras pautas importantes como a atual. Amanda segue suas considerações relatando a dificuldade de se registrar a presença dos conselheiros em reuniões e ressalta a carência das participações por parte do poder público e, assim, sugere que o conselho encaminhe ofício ao Prefeito Victor Coelho, solicitando que, quando das indicações de conselheiros, os secretários o façam pautados na escolha de servidores que tenham interesse na pauta da cultura, porque assim como é necessário o engajamento dos artistas, é imprescindível que o poder público também o seja, afinal, as reuniões devem ser participativas e não apenas ocorridas após diversos convites para que se tenha quórum. Fernanda fala que está, naquele momento, olhando a lei de composição e o decreto de nomeação dos conselheiros. Parabeniza Amanda e os demais pelo perfil no Instagram e diz que gostaria de atrair para si uma espécie de “culpa” pela deficiente formação de conselheiros. Diz que o Ministério do Turismo possui uma cartilha bastante interessante voltada para a capacitação de agentes da sociedade civil em conselhos e que não tem certeza se o departamento de cultura também possui o citado material. Retoma, porém, a fala sobre os canais das redes sociais sugerindo que sejam usados para fins de capacitação e informação; além disso, ainda que o conselho não possua regimento interno, está disponível no site da Prefeitura a Lei de criação do conselho, onde constam instrumentos legais e formas sob as quais os conselheiros devem se orientar, até mesmo para estabelecer diálogo formal com o Governo. Fernanda ainda comenta da necessidade de criação de comissão para formular o regimento interno e ainda traz como sugestão que a secretaria executiva do conselho volte a ser de responsabilidade de servidor da SEMCULT, membro do conselho; anteriormente, Valquiria era a responsável, depois, Luan assumiu a função de redação de atas. Fernanda justifica sua sugestão pautada no entendimento de que a produção burocrática de documentos flui melhor dentro da SEMCULT, visto que o conselho é órgão paritário, deliberativo, vinculado à Secretaria. Pede, por fim, que todos os conselheiros leiam a Lei de criação do conselho. Sônia Freciano diz que é importante o encaminhamento do ofício, conforme Amanda havia sugerido, mas entende ser mais efetivo que ele seja remetido diretamente aos secretários e, se o conselho assim quiser, com cópia para o Prefeito. Fernanda reassume para corroborar com Sônia, aproveitando o ensejo para reafirmar a coerência de a secretaria do conselho partir da SEMCULT, uma vez que se faz necessária a remessa de ofícios às secretarias irmãs solicitando, por vezes, a substituição de membros, considerando-se, inclusive, nomeações e exonerações corriqueiras na administração pública. Fernanda comenta que no conselho de turismo, a servidora Isabel produz documentos e demais expedientes, após os submete para assinatura da presidente do conselho. Amanda lembra que a secretaria do conselho de cultura não é do conselheiro Luan, que ainda está na SEMCULT, cuja responsável era Valquiria, que precisou se ausentar tendo em vista a enorme demanda trazida pela Lei Aldir Blanc. Amanda continua dizendo que na ocasião faltam membros para composição de quórum, o que coloca em prejuízo as deliberações, inclusive sobre o deslocamento da feitura das atas, novamente, para a SEMCULT. Luan intervém para dizer que em tempo algum foi, oficialmente, secretário do conselho, que estava redigindo as atas para auxiliar Valquiria, que na ocasião, estava sobrecarregada de trabalho; que sempre enviava as atas para Valquiria, para que ela encaminhasse para revisão dos demais conselheiros. Sobre o Instagram, Luan ressalta a democratização da informação possibilitada pelas redes sociais, para que as pessoas conheçam o conselho e cita as últimas eleições, dizendo que na

ocasião sua intenção era representar o teatro, mas quando chegou ao local da reunião, notou que para o seguimento de música não havia tantos representantes e, assim, junto de Fábio Coelho, assumiram a incumbência. Luan ainda lamenta o fato de haver conselheiros que questionam “qual é a função do conselheiro” ou “para que serve o conselho” e enfatiza a importância da rede social. Pede aos presentes que divulguem o perfil e busquem adesão para que, até as próximas eleições, haja maior engajamento. Luan fala também sobre a recorrente dificuldade de se ter quórum em reuniões e comenta que talvez o horário da reunião seja inoportuno, citando seu próprio exemplo, que deverá começar a dar aulas nos próximos meses, inviabilizando sua participação. Fernanda toma a palavra para dizer que o horário da reunião é pauta que precisa ser discutida e votada em assembleia. Fábio diz que no dia da eleição, ele também não pretendia ser representante do conselho, devido à sua demanda de trabalho, mas percebeu a necessidade de a área precisar de representantes. Lucas externa sua preocupação com a renovação do conselho, isto porque alguns, como ele, já foram reconduzidos uma vez às áreas de representatividade e, assim, não poderiam reassumir. Sobre o Instagram, Lucas, Fábio e Sônia apoiam a ideia, sugerem interface com outras redes sociais e se colocam a disposição para colaborar com inserção de conteúdo e divulgação. Jovania retoma para falar sobre a prestação de contas dos processos derivados da Lei Aldir Blanc, informando que o conselho validou todos os inscritos no censo cultural para repasse de subsídio, conforme inciso II da Lei Federal 14.017/2020, e que após o conselho deverá homologar as prestações de contas; alerta para a criação de estratégia eficaz para sistematizar a passagem das contas pelo conselho. Solicita também que os conselheiros ajudem a divulgar entre seus pares os procedimentos adequados de execução e propagação dos projetos derivados do edital da Lei Aldir Blanc. Fábio sugere que o conselho crie cartilha com o passo a passo para prestação de contas, a fim de facilitar o caminho para os artistas e Jovania diz já ter um rascunho desse manual e que disponibilizará no grupo do whatsapp. Amanda fala sobre a possibilidade de massificar a informação contida na cartilha através das redes sociais, com produção de conteúdo e arte. Fernanda sugere a criação de comissão temática voltada ao *marketing*, para facilitar as atualizações das redes sociais. Fala ainda sobre as possibilidades de o conselho formar parcerias para promoção de atividades relacionadas à cultura e exemplifica citando a Academia Cachoeirense de Letras e o Instituto Histórico e Geográfico. Amanda lembra que, anteriormente, houve a composição de grupo de trabalho para confecção do regimento interno, porém os trabalhos não avançaram. Amanda diz que vai buscar a ata passada, onde há composição oficial do GT. Fábio pergunta para Fernanda se há algum calendário cultural programado para 2021. A secretária responde que, dentro das possibilidades virtuais e respeitando as medidas sanitárias de segurança, alguns eventos poderão ocorrer, como é o caso do encontro de folias de reis online. Amanda reassume para deliberar sobre as ações referentes a elaboração do regimento interno e Fernanda sugere que se faça uma comissão para a revisão do ato e que se encaminhe por e-mail, para acelerar o processo e, posteriormente, as marcações das necessárias reuniões. Por fim, Fernanda comunica aos conselheiros sua recondução ao cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, reafirma seu compromisso com a classe artística e com o Conselho Municipal de Cultura. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião. Eu, Valquiria Rigon Volpato, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de janeiro de 2021.

Amanda Malta de Palma (Teatro)

Fernanda Maria Merchid Martins (SEMCULT)

Luan Tófano Elias (Música)

Matheus Rocha de Souza Ramos (Artes Plásticas)

Lucas Schuína (Audiovisual)

Fábio Coelho Marins (Música)

Sônia Freciano (SEMDURB)

Jovania Valiate (Convidada)

Valquiria Rigon Volpato (responsável por redigir a ata)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Biênio 2020-2022

### REUNIÃO ORDINÁRIA 08/04/2021

Ata nº 003. O Conselho do Plano Diretor Municipal que aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se em videoconferência por meio do sistema Webex. Iniciada a reunião pelo Secretário da SEMURB e Presidente Alexandre da Vitória, foi feita a chamada e registrou-se a presença de Conselheiros representando a SOCIEDADE CIVIL: representando o IFES – Titular: Antônio Luiz Pinheiro, representando a AABRI – Titular: Maria Helena Marteleto, representando o INSTITUTO GOTA VERDE – Titular: Vinícius Rocha Leite, representando o CREA – Titular: José Antônio do Amaral filho, representando a OAB – Titular: Kaior Fernandes Arpini, representando a ACISCI – Titular: Custodio Amadeu Beca Murta, representando o SINDIMARMORE – Titular: Rodrigo Sebastião Souza, representando o SINDIROCHAS – Titular: Celmo de Freitas, representando o SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – Titular: Wesley Mendes, representando o MESSSES – José Amarildo Parmanhani, representando a ASCOSUL – Fernando Santos Moura, e como representantes do PODER PÚBLICO: representando a AGERSA – Suplente Márcio Dellatorre Tavares, representando a SEMURB – Titular: Renata Fiório, representando a SEMSEG – Titular: Francisco Inácio Daróz, representando a SEMCULT – Titular: Fernanda Maria Merchid Martins, representando a SEMMA - Titular: Luana Cristina da Silva Fonseca, representando a SEMGOV – Titular: Andressa Colombiano Louzada, representando a SEMO – Titular: Jonei Santos Petri, representando a PGM – Titular: Thiago Bringer, representando a SEDU – Titular: Cristina Lens Bastos de Vargas, representando a SEMESP – Carlos Renato Gomes Simões. Não houveram emails de justificativa para os faltantes, e havendo a contagem de votos constatou-se o total de 22 (vinte e dois) participantes conforme se observa da gravação disponível ao público em geral pelo Youtube. Dando prosseguimento à reunião foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 – Eleição do Vice-Presidente, 2 – Ciência da Revisão do PDM, 3 – EIVS, Tabela do EIV, e Decreto Regulamentador; 4 – CIENCO Engenharia e Construções LTDA: Licença de Construção Protocolo 40822/2019, Termo de Referência Protocolo 13419/2020, EIV Protocolo 25270/2020; 5 – Edifício Márcia Machado: Ampliação Protocolo 40822/2019, Habite-se Protocolo 32249/2015, Substituição de Projeto Protocolo 44396/2018, Termo de Referência Protocolo 17102/2019, EIV Protocolo 4644/2020; 6 – Mocelin BRK 01 Empreendimentos Imobiliários: Licença de Construção Protocolo 19809/2020, Termo de Referência Protocolo 21759/2020, EIV Protocolo 29242/2020; 7 – Calendário de Reuniões. Iniciada a discussão dos pontos de pauta o Presidente Alexandre da Vitória lamentou a reunião ser apenas por videoconferência em razão da pandemia causada pelo COVID-19 e cumprimentou a todos os conselheiros. Como primeiro ponto de pauta apresentou a Eleição do

Vice-Presidente. Wesley Mendes do Sindicato Rural se manifestou colaborando com o CPDM para ser o vice-presidente, aberta a votação foi eleito por aclamação pela maioria dos conselheiros, não havendo votos contra ou abstenções. Como segundo ponto de pauta foi a Ciência da Revisão do PDM, sendo explanado pelo Presidente Alexandre da Vitória os avanços obtidos, data prevista para lançamento em final de julho de 2021, foi compartilhada a tela com o cronograma e informado que estará disponível no site da prefeitura, havendo previsão de se fazer uma reunião no dia 14/05/2021 para conhecer os avanços do novo PDM, o Presidente informou que a diferença entre o PDM para o atual é que há uma visão não tão segmentada porém mais orgânica, serão trazidos vários benefícios para a cidade, vai ficar mais competitiva, mais dinâmica, que o trabalho está sendo feito com muita rapidez e com muita competência e parabenizou toda equipe e o secretário anterior, por fim perguntou se alguém teria alguma dúvida porém ninguém se manifestou. Como segundo ponto de pauta apresentou a EIVS, Tabela do EIV, e Decreto Regulamentador, enfatizou que existem profissionais de ambos os lados e que os empresários não podem ser penalizados, informou que a tabela está sendo corrigida e que o empreendedor quando vier empreender em Cachoeiro saberá preventivamente quanto o EIV dele vai custar, então pediu à Renata Fiório que é Arquiteta de Semurb para apresentar uma explanação. Renata Fiório se manifestou apresentando a revisão da tabela do EIV que foi feita em grupo, compartilhou a tela e explanou a legislação pertinente ao EIV informando que os objetivos do EIV é informar qual impacto do EIV na cidade, subsidiar medidas mitigadoras de impacto, explanou os conceitos do EIV informando que o EIV deve ser anterior ao projeto, deu exemplos de estudos de impacto reais, falou do conteúdo do EIV e os critérios que devem ser obedecidos pelo EIV, conteúdo do EIV, trouxe mais exemplos de impactos no meio urbano causados pela ocupação humana explicando que existem benefícios e malefícios para o meio ambiente e a sociedade, fez uma explanação sobre as medidas preventivas mitigadoras e compensatórias, apresentou a matriz de identificação dos impactos, Renata então passou a palavra para Carla para se manifestar. Carla então abriu seu discurso informando que precisamos de parâmetros existentes no Estatuto das Cidades e em outros meios, e informou que é tudo muito subjetivo sendo criado uma matriz verificando o que está na legislação atribuindo valores específicos e pesos para cada item, fazendo um estudo de caso a caso na fase de implantação do empreendimento, na fase da operação é verificado o peso de cada item, informou que é um cálculo complexo e um pouco demorado que traz clareza. Renata se manifestou informando que isso tudo vai estar no termo de referência que vai ser enviado ao empreendedor. Carla retomou a fala e continuou informando que os valores positivos agregados pelo empreendimento também são colocados dentro da tabela, criando o "impacto positivo" que não tinha dentro da tabela, informou que foi criada uma fórmula onde se faz uma média ponderada de tudo, e que será criada uma tabela de excell onde se mostrará a magnitude do impacto, e voltando para a matriz vai se verificar a mitigadora do impacto, e o empreendedor ganha autonomia pois terá noção do impacto. O Presidente Alexandre tomou a palavra informando que quando do estudo para futura da nova tabela do EIV vários participantes questionaram que somente estavam valorizando os pontos negativos não os positivos, e falou com os participantes do grupo que montou a nova tabela do EIV presentes que essas nova tabela do EIV é algo muito esperado e que vai colocar Cachoeiro com competitividade. Renata Fiório, Wesley Mendes, Jonei Petri e Kaio Arpini manifestaram-se consecutivamente parabenizando pelo trabalho feito na tabela do EIV elogiando a consistência do trabalho feito. Francisco Montovanelli também relembrou todo o processo que aconteceu até que fosse conseguida a mudança da

tabela do EIV. O Presidente Alexandre tomou a palavra e, entre outros comentários, informou que todos os EIV's serão publicados no diário oficial de agora para frente. Kaio Arpini tomou a palavra e sugeriu que como a tabela não foi enviada por email que ela não fosse votada hoje. Francisco Montovanelli tomou então a palavra e disse que como existem muitos processos parados adiar a votação atrasaria os processos em andamento que estão parados em razão da situação econômica que estamos passando. Carla Prucolli retomou a palavra dizendo que os parâmetros estão sobre o Estatuto das Cidades, informou que cada item da tabela é dada uma importância dando a noção de magnitude do impacto, informando que o que é mitigado é retirado do valor a ser pago, e que quando é precificado o empreendimento é sobre o metro quadrado, informou que o empreendedor vai ter autonomia pois será ele que vai sugerir a mitigação. Wesley Mendes tomou a palavra e questionou se a tabela terá só uma leitura ou se terá uma nova leitura evoluindo a cada vez que ela for usada? O Presidente Alexandre tomou a palavra e disse que sim, que ela foi feita mediante decreto e pode mudar de acordo com a necessidade e por fim pediu que fosse aberta a votação, e perguntou se algum conselheiro concordaria em trabalhar até as 18:00 h. Kaio Arpini tomou a palavra informando que era contra a votação da tabela naquele momento. Wesley Mendes retomou a palavra informando que a votação da tabela naquele momento dá um ponto de partida que não tinham antes. Jonei Petri tomou a palavra dizendo que não se chegará a uma conclusão sobre essa planilha sem que ela seja experimentada. O Presidente Alexandre retomou a palavra pedindo para abrir então a votação, se manifestando quem for contra a tabela do EIV, colocada em votação houve um voto de abstenção de Kaio Arpini os demais todos a favor. O presidente Alexandre então passou para o próximo ponto de pauta CIENCO Engenharia e Construções LTDA dando a palavra para Patrícia representante da empresa que apresentou em seguida o EIV da empresa sobre um projeto de um prédio localizado no bairro Independência mostrando plantas de localização e fotos do local onde será construído o empreendimento e do entorno, ruas de acesso, mostrando vagar internas e externas, falando das ruas, informando que a rua foi pavimentada e que foi colocado no local água e esgoto pelo empreendedor. Thiago Bringer tomou a palavra fazendo vários questionamentos sobre o empreendimento técnicos que foram respondidos por Patrícia e por Jairo Digiorgio também representante da empresa. Kaio Arpini tomou a palavra e levantou questionamentos sobre o EIV apresentado pedindo esclarecimentos sobre as observações feitas pela parte técnica da secretaria. Rangel arquiteto da SEMURB tomou a palavra que passou a explicar os detalhes da análise do empreendimento com relação à calçada, contagem de veículos na rua. Jairo Digiorgio se manifestou favorável às considerações feitas pela secretaria e afirmou que o empreendedor executará todas, o que foi Ratificado por Gilsimar também representante do empreendedor. O Presidente Alexandre então tomou a palavra e abriu a votação na qual não houve nenhum voto contra nem abstenção sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente Alexandre abriu para manifestação dos conselheiros se concordariam em prorrogar a reunião por mais 30 (trinta) minutos sendo aprovado. O Presidente Alexandre prosseguiu para o próximo ponto de pauta o EIV do Edifício Márcia Machado. Dada a palavra a Reginaldo Calçavara este se manifestou apresentando o empreendimento com suas características físicas e técnicas e seus pormenores. Tomada a palavra por Rangel arquiteto da SEMURB este também fez ponderações e elogios à análise do EIV. Tomada a palavra por Thiago Bringer este questionou sobre o fluxo de veículos na via. Tomada a palavra por Kaio Arpini este se manifestou no sentido de que a lei do EIV que inviabilizam a regularização do imóvel por não atendimento às normas de direito de vizinhança. Na sequencia

Reginaldo Calçavara tomou a palavra e justificou que as falhas do empreendimentos foram sanadas, sendo que todas as questões de trânsito e outros já foram previstas no EIV e as respectivas mitigações. Tomada a palavra por Kaio Arpini este se manifestou no sentido de que o EIV não poderia ter sido trazido para votação como está, afirmando que o EIV ainda possui pendências detectadas e ainda falta a declaração do vizinho no que diz respeito ao direito de vizinhança, afirmou por fim que o EIV ainda não está apto para julgamento. Wesley Mendes tomou a palavra concordando com o posicionamento de Kaio Arpini que ainda não há como ser votado. Tomada a palavra por Thiago Bringer este posicionou-se que o EIV dá na sua conclusão algumas condicionantes que, sendo cumpridas, o projeto pode ser aprovado, opinando por fim pela aprovação desde que as medidas mitigadoras e compensatórias sejam cumpridas. O Presidente Alexandre então fez novamente a chamada para verificação do quorum e verificado que havia quorum propôs aos conselheiros a votação do EIV desde que cumpridas todas as medidas propostas pelo licenciamento. Kaio Arpini se manifestou arguindo que fosse votado se adia ou não a votação do EIV. Tomada a palavra pelo Presidente Alexandre este colocou em votação se alguém era contra à continuidade da votação tendo o voto de Kaio Arpini e Maria Helena Martetele contra, nenhuma abstenção e o restante todo a favor, seguindo então para votação onde o Presidente Alexandre pediu que quem fosse contra se manifestasse, sendo contra o EIV Kaio Arpini e Maria Helena Martetele e se abstiveram da votação Wesley Mendes, Gernanda Merchid, Luiz Pinheiro e José Augusto, sendo aprovado o EIV. Prosseguindo na reunião com o próximo ponto de pauta que é o empreendimento Mocelin BRK 01 Empreendimentos Imobiliários o Presidente Alexandre deu a palavra ao empreendedor. Moisés Bekerman representante do empreendedor se manifestou apresentando o empreendimento com suas vantagens para o município já que é voltado para a classe trabalhadora, suas benfeitorias e as medidas mitigatórias executadas no empreendimento. Dada a palavra a Rangel arquiteto da SEMURB este manifestou-se com relação à parte técnica do empreendimento, vagas de garagem, população fixa e flutuante, medidas mitigadoras. Wesley Mendes questionou acerca da saída dos veículos sendo respondido por Moisés que o empreendimento não fica às margens da via. Amarildo Parmanhane sugeriu que na avenida referida não existe acostamento sendo proposto que fosse abertas aquelas pistas para feitura de ciclovia sugerida por Wesley. Fernanda Merchid manifestou-se informando que empreendimentos desse porte geram com sequencias com as quais o município tem que arcar depois, que é um impacto enorme e acaba sendo arcado com o município. Moisés Bekerman manifestou-se no sentido de que empreendimentos não geram mais tráfego de veículos eles só deslocam de um lugar para o outro, e não existem empreendimentos populares hoje para absorver essas pessoas mais próximas do centro, o que gera um deslocamento maior dessas pessoas, sustentando que é benéfico ao município esse tipo de empreendimento. Tomando a palavra Wesley Mendes se manifestou contrariamente ao posicionamento do Moisés e concordou com Fernanda, dizendo que vão ter carros novos sim, vai ter adensamento, comparou com outros empreendimentos similares e as consequências, informou que o empreendimento é grande e que não está claro como vai se dar a mitigação. Renata Fiório tomou a palavra falando de empreendimentos similares comparados a este. Kaio Arpini tomou a palavra informando que acredita que vá pesar o trânsito o empreendimento, ponderou que a secretaria tem pesar e fiscalizar a região e a principal via, e ponderou ainda que o EIV apresentado não foi feito por equipe

multidisciplinar, e solicitou que fosse colocada uma condicionante que seria a colocação da equipe técnica que formulou o EIV. Tomada a palavra pelo Presidente Alexandre este propôs fazer a votação mediante execução de condicionantes propostas para urbanização da via local já aceita pelo empreendedor, modificação da rotatória e da sinalização vertical e ainda a assinatura da equipe multidisciplinar, e arguindo a respeito pediu para se manifestar quem era contra sendo aprovado por unanimidade e sem abstenções. Dando continuidade o Presidente Alexandre falou do último ponto de pauta que é o Calendário de Reuniões sendo informado que seria nas últimas quintas-feiras do mês exceto abril que terá uma reunião dia 29, foi aprovado por unanimidade sendo assim foi encerrada a reunião 003 de 08/04/2021, a reunião gravada na íntegra encontra-se disponível no link <https://youtu.be/jT1FUwiKoes>. Será considerada como aprovação e assinatura da presente Ata 003 do Biênio 2020-2022 de 08/04/2021 a aprovação desta pelos conselheiros na Reunião 004 do Biênio 2020-2022 ou a manifestação do conselheiro pelo e-mail oficial do CPDM dentro das 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a referida reunião.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº. 012/2021 – ID 870531**. Objeto: **RP- AQUISIÇÃO DE CAMISAS EM 100% POLIAMIDA PARA REALIZAÇÃO DAS CORRIDAS DA MULHER, DE SÃO PEDRO, DE SANTA RITA, DA BONDADE, PROJETO TRILHAS DE CACHOEIRO E TREINÃO NOS BAIRROS**. Acolhimento das propostas a partir de **19/05/2021 às 17h45min**. Abertura de propostas: **01/06/2021 às 13h**. Início da sessão de disputa: **01/06/2021 às 14h**. Edital retificado disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/05/2021.

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da **Tomada de Preços nº 003/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisco Leal Tosta. Fica, portanto, **designada** para: data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **08/06/2021, de 12h às 18h**. Data/horário da sessão pública: **09/06/2021 às 13h**. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 29.408/2020. O edital retificado estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao). Recursos oriundos de convênio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/05/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**IPACI****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária às 14h00m, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros efetivos: Stephanie Karla Darós; Elaine do Nascimento Kale; João Albano Vargas Custódio; Marcelo Baliana Justo; Daniela Vianna Silva Sartorato; Gilson Batista Soares; Sílvia Graciano Vieira. Ausentes os conselheiros: Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis; Magda Aparecida Gasparini; e Isac Juciel França. Aberta a reunião, foi procedida a leitura da conclusão da Tomada de Contas Especial, Processo nº 27.087/2020, instaurado por iniciativa do Presidente do IPACI. O conselheiro João Albano Vargas Custódio se manifestou plenamente favorável a apresentação do relatório final do TCE, processo nº. 27.087/2020, e com o devido acato, sugere ao Presidente Executivo do IPACI que tome as providências necessárias, O Conselheiro Gilson Batista Soares ressaltou a necessidade de um procedimento mais rígido para procedimentos de inclusão e alteração da folha de pagamento dos servidores e beneficiários do IPACI. A Conselheira Sílvia Graciano Vieira informou que os procedimentos já foram alterados e encontra-se em fase de atualização a Instrução Normativa interna acerca da matéria. O conselheiro Gilson Batista Soares requisitou que o IPACI encaminhe ao Conselho a minuta da referida IN para análise e sugestão. A conselheira Stephanie Karla Darós parabenizou o trabalho da comissão e concorda com as medidas administrativas adotadas pelo Presidente do IPACI e sugere que seja chamada para prestar esclarecimentos a Diretora Jurídica Dra. Lilian na próxima reunião ordinária a se realizar no dia 14 de junho de 2021. O conselho aprovou por unanimidade a proposta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 17h13m (dezessete horas e treze minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

**Marcelo Baliana Justo**  
Presidente

**Stephanie Karla Darós**  
Segundo Secretário

**Elaine do Nascimento Kale**  
Membro do Conselho Deliberativo

**João Albano Vargas Custódio**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Daniela Vianna Silva Sartorato**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Sílvia Graciano Vieira**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilson Batista Soares**  
Membro do Conselho Deliberativo

**DATA CI****RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2020****EXPEDIENTE**

**Victor da Silva Coelho**  
Prefeito Municipal

**Carlos Henrique Salgado**  
Diretor Presidente

**André Ferrari Fonseca**  
Diretor de Tecnologia de Gestão  
(a partir de 06.02.2020)

**Elcio Paes de Sá Neto**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**1-GOVERNANCA**

A administração da Dataci é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal possui caráter consultivo e fiscalizatório. As competências dos órgãos estão devidamente especificadas no Estatuto Social da Companhia.

A gestão da empresa é realizada pela presidência e duas diretorias e tem por fundamento o tratamento dos assuntos de forma colegiada, privilegiando a tomada de decisão de forma transparente e conjunta.

Em 2020 destacam-se as ações realizadas para o cumprimento das determinações da Lei 13.303/16, tais como deliberação para adequação do Estatuto Social às regras da referida Lei.

Ressalta-se, ainda, que todas as ações estratégicas foram pautadas com aprovação do Conselho de Administração, demonstrando perfeita consonância com as boas práticas de gestão moderna com foco em resultados diretos para a população.

A evolução sólida da Governança Corporativa da empresa refletiu-se nos resultados relativos a melhoria dos serviços ofertados alinhados ao controle das receitas x despesas. Como tem ocorrido desde o início da gestão, também em 2020 houve otimização dos recursos com avanço significativo na implantação e implementação de ferramentas tecnológicas.

**2-POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERAVIT / SOBRAS**

A DATA CI tem como prerrogativa básica o atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que possam suportar as ações de gestão do município de Cachoeiro de Itapemirim, no que se refere ao atendimento às demandas das Secretarias e repartições que compõem o ecossistema da PMCI e dos cidadãos cachoeirenses melhorando a qualidade de vida destes.

Nesse contexto a DATA CI permeia suas ações sob o processo de retro-alimentação dos resultados financeiros com a aplicação do superavit na manutenção, ampliação e modernização das ferramentas tecnológicas, em consonância com as deliberações do Conselho de Administração.

A DATA CI não se constitui somente em uma desenvolvedora de soluções de TIC mas também uma provedora. Esta condição está traduzida pela prerrogativa de, a partir de demandas identificadas pela mesma no contexto da PMCI e dos cidadãos Cachoeirenses ou provenientes destes atores, ela pode não somente desenvolver soluções próprias, atuando como uma *software house*, mas também importando soluções pre-existentes e customizando-as

para a realidade local e, finalmente, servindo como prospectador de soluções e difusor das mesmas.

No exercício de 2020, foi apurado no Demonstrativo de Resultado no Exercício (DRE), prejuízo de R\$ 348.707,94 (Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos). O saldo negativo no exercício decorreu devido a reorganização de todo patrimônio da empresa. Após o levantamento realizado em todo bem da DATACI, constatou-se no relatório de bens patrimoniais que ainda apareciam nos documentos e sistema contábil itens que já deveriam ter sido baixados há anos. Tratam-se de produtos que já estavam depreciados a zero, produtos furtados, itens lançados como produtos, mas, na verdade, eram serviços, equipamentos defeituosos, cujo o reparo era inviável, equipamentos descartados para sucata, e por fim, equipamentos atingidos e danificados pela enchente que ocorreu na cidade em janeiro de 2020. Após estes equipamentos terem sido baixados do patrimônio da DATACI, resulto no prejuízo mencionado acima.

#### Lucro / Prejuízo - série 2017 a 2020

TABELA 1

Exercício	Resultado do Exercício (em R\$1,00)			
	2017	2018	2019	2020
Valor em R\$	253.008,00	268.299,00	58.690,94	-348.707,94

Conforme tabela 1, a DATACI obteve resultados positivos desde 2017 até 2019. Esse resultado é reflexo da política de gestão austera, transparente e responsável com o otimização dos recursos públicos sem perder a qualidade na entrega dos serviços.

Destaca-se, ainda, como aspecto relevante para obtenção do resultado positivo: a manutenção das ações controle nas aquisições e contratações; ferramentas de gestão com fluxos de trabalho estruturados que imprimiram maior agilidade e controle sobre quaisquer tentativas de fraudes ou desvios, como ocorreu no passado; aplicação dos recursos financeiros que encontravam-se nas contas bancárias sem que resultassem em nenhum rendimento; compatibilização permanente entre os valores de serviços prestados e as entregas realizadas, de forma a conferir mais transparência, equilíbrio dos contratos, e aumento da credibilidade junto aos seus clientes; utilização do pregão eletrônico que resultou no aumento do universo de licitantes resultando em redução nos valores médios dos produtos e serviços adquiridos e contratados, respectivamente. Todas essas ações conjugadas resultaram em aumento do portfólio de serviços e produtos prestados, da oferta de serviços para a PMCI e o cidadão cachoeirense e, conseqüentemente, o crescimento na arrecadação, que resultou no fechamento do ano com balanço positivo.

Ratificamos que a DATACI, por se tratar de uma Companhia pública, tem como objetivo principal ter uma gestão profissional, eficiente e transparente de modo a torná-la sustentável financeira e economicamente, permitindo atender às demandas da PMCI e dos demais órgãos de forma mais assertiva, rápida e com o repasse de valores menores por parte dos setores demandantes do que aqueles que seriam cobrados pelo setor privado para o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação.

### 3-NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Todas as ações planejadas e executadas para atendimento ao Município foram estruturadas a partir do contrato de prestação de serviços firmado com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e os demais órgãos que possuem contratos com a DATACI.

Os contratos com os clientes foram renovados e com planejamento consistente foi possível realizar entregas importantes durante o ano de 2020 com impactos diretos para sociedade. Dentre essas destacamos:

Atualização do sistema educ@ci com o portal e app do aluno e o portal do professor;

Atualização do App “Nosso Esporte Cachoeiro” versão 1.0 e 2.0 com inclusão da rede social;

Atualização do App “Descubra Cachoeiro” – Semcult;

Atualização do sistema Agendamento Online – Sistema de Agendamento para atendimento ao munícipe através da internet;

-Atualização do sistema de Cadastro do Artesão;

-Atualização do sistema Capacita Web;

-Atualização do sistema CPDM Web;

-Atualização do sistema de Tarifa Social;

-Atualização do Integração do BI Financeiro;

-Atualização do App Ponto Cachoeiro – Agersa;

-Atualização do SIGO - 156 – Ouvidoria - Sistema de Gestão de Ouvidoria das Secretarias;

-Atualização do App “TODOS JUNTOS” – Ouvidoria;

-Atualização do sistema de Monitoramento da GCM – Guarda Civil Municipal.

### 4-REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Não foram realizadas reorganizações societárias no exercício de 2020.

### 5-PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

A projeção é inovar criando condições para que a cidade de Cachoeiro de Itapemirim possa estar inserida na categoria de Cidade Inteligente e Humana, tornando-se essencial para o ecossistema do Estado do Espírito Santo.

Um dos focos foi a ampliação da cobertura de acesso à internet para a população, passando de 12 pontos para 33 pontos, que permitiu atender satisfatoriamente aos usuários. Assim, gerou condições tecnológicas para que a população possa utilizar os serviços públicos disponíveis nas plataformas digitais.

A meta da DATACI é tornar Cachoeiro de Itapemirim uma cidade com infraestrutura urbana tecnológica mais eficiente. A gestão urbana em Cachoeiro será otimizada se realizarmos projetos inteligentes, utilizando a Tecnologia da Informação e Comunicação para a implantação de estruturas de sistemas e aplicativos voltados para ações sociais.

A gestão inovadora das informações geradas pelos sistemas automatizados, criados pela DATACI, aliada à democracia digital permitiu, até aqui, o desenvolvimento de aplicativos para *smartphones*, facilitando e tornando mais ágil ao cidadão cachoeirense o acesso aos diversos serviços disponibilizados pela Prefeitura.

### 6-REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em 2020, no mês de fevereiro, o colaborador André Ferrari Fonseca deixou o cargo de Gerente de Negócios para atuar na Diretoria de Tecnologia da Gestão, cargo que esteve desocupado no exercício de 2019.

### 7-QUADRO COMPARATIVO DE RECURSOS HUMANOS

#### Nível Educacional dos Funcionários

Escolaridade	2016	2017	2018	2019	2020
Ensino Fundamental	-	-	-	1	1
Nível Médio	6	4	4	4	4

Nível Superior Incompleto	-	-	-	5	5
Nível Superior	4	8	11	8	8
Pós-Graduado	5	6	4	6	6
Mestrado	4	5	4	3	3
Mestrando / Doutorado	2	0	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

### Gastos com Benefícios

Benefício	2016	2017	2018	2019	2020
Vale Alimentação	125.658,03	131.521,38	154.876,60	143.915,18	143.915,18
Seguro Saúde	224.724,34	206.618,05	259.031,59	277.625,18	299.835,19

## 8-QUADRO COMPARATIVO DE EMPREGADOS E RECEITA

### Quantitativo de Funcionários

ANO	2016	2017	2018	2019	2020
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

**Tabela 6 - Receita (série histórica 2016 a 2020)**

FONTE	2016	2017	2018	2019	2020
PMCI	3.525.407,16	3.496.140,97	3.456.649,88	3.477.591,91	3.655.986,93
Outros	553.451,74	902.936,03	940.944,89	743.393,69	728.047,14
<b>Total</b>	<b>4.078.858,90</b>	<b>4.399.077,00</b>	<b>4.397.594,77</b>	<b>4.220.985,60</b>	<b>4.220.985,60</b>

## 9-POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS

No ano de 2020 ocorrem as contratações dos funcionários Thiago Machado Mendes e Thiago Magnago dos Santos, ambos ocupando o cargo assessor técnico em tecnologia da informação.

## 10-DESCRIÇÃO PRINCIPAIS PROJETOS DESENVOLVIDOS E EM ANDAMENTO

Foi mantido convênio com o Instituto Federal de Ensino Superior do ES – IFES e com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação do município de Vitória com o propósito de realizar o desenvolvimento dos aplicativos e a importação e customização dos aplicativos do ambiente web para o ambiente móvel, respectivamente. A DATACI atua estrategicamente alinhada às diretrizes de Governo para aumentar sua presença nas diversas áreas do município ao desenvolver produtos e disseminar o uso novas tecnologias e serviços relacionados à tecnologia de informação, comunicação de dados, voz e imagem, geoprocessamento e demais serviços acessórios. Destacamos, a seguir, as principais ações realizadas nos eixos sistemas de informação e infraestrutura e dados:

### 10.1-Sistemas de Informação

As atividades de desenvolvimento descritas influenciam diretamente na melhoria das atividades foco da DATACI, que desde sua fundação pela Lei Municipal nº 2.710, de 17 de agosto de 1987 tem a finalidade específica de prestar serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) a todos os órgãos e entidades que integram a Administração Pública Municipal, com uma política de qualidade pautada em atender as necessidades dos clientes através da inovação e desenvolvimento de soluções em TIC, por meio de equipe capacitada e sistemas eficientes que contribua nos processos para a melhoria contínua dos serviços

prestados as secretarias e aos seus municípios.

Podemos listar ações que viabilizaram as atividades realizadas em 2020 para garantir a continuidade dos serviços e a melhoria dos processos dos sistemas existentes:

-Integração de sistemas e informações de interesse do Governo e de cada órgão individualmente;

-Melhoraria da segurança na manutenção, operação e continuidade das bases de dados dos sistemas pela DATACI desenvolvidos;

-Manutenção da integridade e sigilo das informações do Governo Municipal, assim como documentos internos desta própria DATACI;

-Criação da integração das diferentes tecnologias de fornecedores, provendo a melhor solução para o Governo municipal, assim como aos cidadãos Cachoeirenses;

-Atuação, por princípio, em conjunto com os órgãos públicos na melhoria dos serviços oferecidos ao cidadão;

-Implementação de soluções em vários âmbitos que melhoram o dia a dia da sociedade Cachoeirense;

-Otimização das atividades inerentes à segurança de dados, proporcionando aos profissionais o benefício de maior segurança e tranquilidade no desenvolvimento de demais atividades da área de sistemas, com a adoção das diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), alterada pela Lei nº 13.853/2019.

-Disponibilização de tecnologias em multiplataformas (Desktop, Web e Móvel) para melhor atender ao município e as secretarias da PMCI.

### 10.2-Infraestrutura e Dados

Todas as aquisições e soluções apresentadas no quadro abaixo influenciam diretamente na otimização de atividades inerentes à segurança de dados, proporcionando aos profissionais o benefício de maior segurança e tranquilidade no desenvolvimento de demais atividades de menor ou maior importância.

#### Aquisições/serviços infraestrutura e dados

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Renovação de Links de Internet
2	Consultoria para manutenção da outorga do SCM
3	Prestação de Serviço por profissional habilitado pelo (CRT-ES)
4	Estrutura de Internet Gratuita
5	Solução de proteção de dados (commvault)
6	Licenciamento Windows Server 2019
7	Garantia servidores dell (2 anos)

Segue abaixo breve descrição e justificativa para os equipamentos/Softwares/Serviços contratados no exercício 2020 e em andamento referente a Infraestrutura:

#### ITEM 1 - Renovação de Links de Internet (Telemar e Dinâmica)

Contratação/Renovação de links dedicados para acesso à internet 24x7, entre a DATACI e a rede mundial de computadores – Internet, com taxa de transferência de 1.5 Gb (um gigabit e meio por segundo)

#### Justificativa

Os links, além de proverem conexão com a internet para as diversas unidades da PMCI, tem dentre outras funções: prover servidores de DNS; prover link de internet dedicado ao programa Conecta Cachoeiro; prover estrutura para a coleta de informações para o sistema de gestão veicular (radar); fornecer publicação de sites e aplicações hospedadas no Datacenter (tais como o Sistema de Processo Digital, Agendamento Online, novo Sistema Tributário, etc); prover redundância no sistema de BGP.

**ITEM 2 - Consultoria para manutenção da outorga do SCM**

Contratação/Renovação de serviços de consultoria para manutenção da outorga do SCM – Serviço de Comunicação Multimídia, junto à ANATEL.

**Justificativa**

Por se tratar de um serviço indispensável para continuidade no atendimento de forma legal perante a ANATEL, as demandas de prestação de serviços na forma de “provedora de internet” das unidades IPACI e AGERSA.

Pelo pleno atendimento pela empresa contratada, sem nenhuma intercorrência nos serviços prestados.

**ITEM 3 - Prestação de Serviço por profissional habilitado pelo (CRT-ES)**

Contratação/Renovação de prestação de serviço por profissional habilitado pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais ES (CRT-ES) que possua competências para se responsabilizar por atividades técnicas na área de telecomunicações para atendimento às exigências da ANATEL.

**Justificativa**

Por se tratar de um serviço indispensável para continuidade no atendimento de forma legal perante a ANATEL, possuindo responsável técnico na área de telecomunicações vinculado ao órgão CRT-ES.

Por não termos outros técnicos na localidade com interesse em atendimento a DATACI, ao realizar contato para cotação dos serviços, nenhum dos técnicos retornaram interesse.

Pelo pleno atendimento do técnico contratado até o momento, sem nenhuma intercorrência nos serviços prestados.

**ITEM 4 – Estrutura de Internet Gratuita**

Aquisição de solução *Wireless* com controle unificado e centralizado por controladora, com pontos de acesso em 35 localidades diferentes distribuídos na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, onde cada ponto de acesso possui um equipamento do tipo *Access Point* de alta potência, qualidade e com capacidade de atendimento aos usuários conectados no Cachoeiro Online.

**Justificativa**

Embora os planos de dados de celulares tenham se tornado mais acessíveis, ainda há um desafio enorme de disponibilidade de acesso de forma geral, por conta disso, mesmo que o acesso à internet móvel esteja disponível nem sempre o mesmo pode ser utilizado, uma vez que depende, fundamentalmente, de um bom sinal, que pode ser altamente prejudicado em locais com elevado número de pessoas, como é o caso de eventos de grande porte. A gestão de acesso Wi-Fi deve ser planejada e estruturada, de modo a atender todas as necessidades sobre as perspectivas de qualidade e disponibilidade.

Conforme a alta rotina de atendimento da DATACI em eventos socioeducativos e seus comparativos históricos, como exemplo: EXPOSUL, BIENAL RUBEM BRAGA, Jogos da Juventude (SEMESP) e entre outras realizações que necessitam de usar sistemas de comunicação sem fio (*wireless*) e a sustentação e atualização do parque tecnológico para continuar a oferecer um serviço de altíssima qualidade, fez-se necessário à aquisição da solução em tela para solucionar a expansão dos serviços ofertados pelo Cachoeiro Online.

**ITEM 5 - Solução de Proteção de Dados (COMMVault)**

Implementado novo *software* de Backup corporativo *Commvault*, estando o *software* licenciado de forma “perpétua” e com suporte em vigência.

**Justificativa**

A aquisição do objeto em foco se fez necessária para buscar melhorias no processo de backup, recuperação e contingência dos dados e informações armazenadas no ambiente de Datacenter da DATACI, mantendo de forma eficiente a prestação de serviços a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e aos seus municípios. Outra necessidade era um plano de *desaster and recovery*, que requeria um aporte tecnológico (*hardware e software*) capaz de suprir as necessidades em situações adversas para recuperação de dados. Tal cenário corresponde ao sugerido pela NORMA ABNT NBR ISO/IEC-27002:2013, onde estabelece as diretrizes e princípios gerais para iniciar, implementar, manter e melhorar a gestão de Técnicas de Segurança em uma empresa pública ou privada, incluindo práticas para *backup*.

**ITEM 6 – Licenciamento Windows Server 2019**

Aquisição de licenciamento do Windows Server 2019 para a instalação em 04 (quatro) servidores da DATACI, onde 02 (dois) equipamentos necessitam de *upgrade* de versão Windows e outros 02 (dois) precisam de Sistema Operacional Windows Licenciado.

**Justificativa**

Estão atreladas, além dos quesitos de segurança, ao funcionamento eficiente e legalizado dos servidores, evitando um ambiente não licenciado pelo fabricante do produto, no caso o *Windows Server* pela *Microsoft*, o que implicaria no pagamento de multas dada a prática de pirataria do software, gerando inúmeros transtornos para a municipalidade.

**ITEM 7 - Garantia Servidores DELL (2 ANOS)**

Realizado a garantia de peças e acessórios de servidores da DELL por 2 anos, foram adquiridas garantia para 02 (dois) Servidores Power Edge R520 e 03 (três) Servidores Power Edge R620. Conforme fotos ilustrativas abaixo.

**Justificativa**

Com o suporte de hardware por extensão relacionam-se nas garantias de utilização de equipamentos consistentes, suporte e manutenção ininterruptos, eliminando custos com contratação de suportes pontuais/emergenciais nos casos de falhas dos servidores e seus periféricos, provocando com a extensão das garantias um ambiente de alta performance e disponibilidade em DATACENTER que dimana as soluções tecnológicas ofertadas aos municípios da comarca de Cachoeiro de Itapemirim.

**11-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

A DATACI, enquanto desenvolvedora das aplicações da Tecnologia da Informação e Comunicação do município de Cachoeiro de Itapemirim, está comprometida com a utilização de ações e soluções que diminuam o impacto dessa no meio ambiente. Por isso, as rotinas são planejadas para terem o menor fluxo de processamentos utilizando, portanto, menos energia e gerando menos calor.

Um exemplo disso foi a implementação da virtualização de servidores, a instalação de gerador alternativo, troca de equipamentos de ar-condicionado e disponibilização de novos serviços no “Portal de Serviços” na página do município (<http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos/>) facilitando o auto-atendimento, evitando assim o deslocamento das pessoas para obter alguns dos serviços providos pela municipalidade e, desta forma, diminuindo o impacto sobre a meio ambiente.

Por meio de suas soluções, a DATACI se empenha em otimizar a arquitetura de sistemas/infraestrutura, compatibilizando necessidades e atualizações de softwares e hardwares para distribuir processos que apresentem a melhor eficiência energética possível.

**12-POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL**

Em 2020 ocorreu a expansão do projeto Cachoeiro Digital,

passando de 12 pontos com conectividade para 33 pontos. O principal objetivo do Programa Cachoeiro Digital continua sendo o projeto de Fibra Óptica, o qual possibilitará a ampliação da malha da rede metropolitana, alcançando um maior número de pessoas no ecossistema digital, principalmente em bairros de maior população e carente de serviços de telecomunicações, como mais um elemento que eleva a bandeira da inclusão social e reforça diretrizes do Programa de Governo da PMCI.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Janeiro de 2021.

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**13-PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Ata Reunião Assembleia Geral Ordinária de 17/05/2020**

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI  
CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

**DIA, HORA E LOCAL:** aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021, às 09:30 horas. **CONVOCAÇÃO:** todos os Conselheiros foram convocados por telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia **13 de maio de 2021**. **QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) com direito a voto e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. Participam da reunião o Sr. André Ferrari Fonseca, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Gestão da DATACI, a Sra. Ionara Crespo Ferreira Gomes, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, o Sr. Luiz Carlos Zanon da Silva Junior, representante da Procuradoria Geral do Município, a Sra. Michelle Oliveira Massena (suplente), representante da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Israel Blanco Braz de Souza, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade E Cidade Inteligente, o Sr. Alcione Dias da Silva (suplente), representante dos colaboradores da DATACI, representantes legais do acionista único da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Portaria nº 456/2020, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI. O Presidente deste conselho André Ferrari convidou, Bianca Mozer, Secretária Executiva da DATACI para secretariar os trabalhos. A Assembleia Geral Extraordinária se realiza a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **1- DELIBERAÇÃO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO DECRETO DE EXTINÇÃO DA DATACI Nº 30.333/2021; 2- PARECER SOBRE RELATÓRIO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3- EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2020 E PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. **1- DELIBERAÇÃO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO DECRETO DE EXTINÇÃO DA DATACI Nº 30.333/2021.** Desta forma, o Presidente do Conselho, Sr. André Ferrari, informou a necessidade de alterar a Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/03/2021, pois naquele documento os conselheiros aprovaram o inciso V do Art. 1º do Decreto 30.333/2021 na forma que diz “V - fixar o valor da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, limitado a 10,00 % (dez por cento) do valor definido para a remuneração do liquidante, nos termos do disposto no inciso II do caput;”. De acordo com o Sr. André Ferrari Fonseca o termo “remuneração mensal” caracteriza vínculo trabalhista e, por isso, se deu o motivo da alteração do texto, que passou a ser “V – fixar o JETON mensal para os membros do Conselho Fiscal, limitado a 10% (dez por

cento) do valor definido para a remuneração do liquidante, nos termos do disposto no inciso II, do caput, independentemente da quantidade mensal de atos convocatórios de reunião pelo liquidante da DATACI ;”. Após as explicações do presidente do conselho a alteração entrou em votação. O Dr. Luiz Carlos informou que existe Decreto Federal Nº 9.589/2018 e que o termo remuneração foi utilizado no Decreto Municipal de extinção, bem como, o acima mencionado por analogia. Após manifestação o item foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes; **2- PARECER SOBRE RELATÓRIO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO, EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2020 E PARECER DO CONSELHO FISCAL.** O Sr. André Ferrari, informou que o relatório de administração do exercício de 2020 foi concluído e que no período, foi apurado no Demonstrativo de Resultado no Exercício (DRE), prejuízo de R\$ 348.707,94 (Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos). O saldo negativo no exercício decorreu devido a reorganização de todo patrimônio da empresa. Após o levantamento realizado em todo bem da DATACI, constatou-se no relatório de bens patrimoniais que ainda apareciam nos documentos e sistema contábil itens que já deveriam terem sido baixados há anos. Tratam-se de produtos que já estavam depreciados a zero, produtos furtados, itens lançados como produtos, mas, na verdade, eram serviços, equipamentos defeituosos, cujo o reparo era inviável, equipamentos descartados para sucata, e por fim, equipamentos atingidos e danificados pela enchente que ocorreu na cidade em janeiro de 2020. Após estes equipamentos terem sido baixados do patrimônio da DATACI, resultou no prejuízo mencionado acima. O Sr. André Ferrari informou ainda que a empresa Audimec Auditores Independentes LTDA, realizou a auditoria independente na DATACI, concluindo os trabalhos em 30/04/2021, entregando o relatório circunstanciado e relatório de controle interno. Após explanação, os membros deste conselho, neste ato, esclarecem que tem a única e exclusiva atribuição nesta reunião de ratificar atos realizados no ano de 2020 pelos conselhos fiscais e de administração anteriores, conforme documentos anexos. As questões acima também tiveram o apoio técnico da empresa Audimec Auditores Independentes que emitiu parecer conclusivo, confirmando as informações inerentes neste relatório. Por fim, esclarecem que os documentos citados acima são eminentemente técnicos e de responsabilidade de quem os assinou, documentos estes que neste ato estão subsidiando as assinaturas dos membros deste conselho de administração. Por derradeiro informa ainda que as informações em questão foram aprovadas pelos conselho fiscal, conforme publicado no diário oficial do Município de 14/05/2021. Quanto aos bens patrimoniais da empresa o conselheiro Alcione Dias solicitou que os bens intangíveis (softwares) desenvolvidos pela DATACI também possam compor o patrimônio de bens, caso assim não estejam relacionados. Após as explicações do presidente do conselho, os demais conselheiros se manifestaram para a votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 10:40 horas para a lavratura da presente ata, que após lida e assinada será publicada. Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 17 de maio de 2021.

André Ferrari Fonseca presidente da assembleia	Luiz Carlos Zanon da Silva Junior conselheiro	Ionara Crespo Ferreira Gomes conselheira
Michelle Oliveira Massena (suplente) conselheira	Israel Blanco Braz de Souza conselheiro	Alcione Dias da Silva (suplente) conselheiro
Bianca Mozer convidada		



## COMPANHIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - DATACI

---

RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E LEVANTADAS CONFORME PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 26 – NBC TG 26(R5)

## Índice

---

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES .....	3
2. BALANÇOS PATRIMONIAIS .....	6
3. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO .....	8
5. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	10
6. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	11
8. NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO .....	13

---

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020

Aos

Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM – DATACI**

**CNPJ Nº 31.720.485/0001-11**

R. 25 de Março, 28 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES

Prezados(as) Senhores(as),

### 1. Opinião sem ressalva:

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM – DATACI**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM – DATACI**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

### 2. Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### 3. Ênfases

#### 3.1. Continuidade do operacional das atividades

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que as demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Empresa. Entretanto, em 01 de março de 2021 foi publicado no DOM nº 6260 à página 08, o Decreto Municipal nº 30.333 que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a extinção da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, empresa pública criada pela Lei Municipal nº 2.710, de 17 de

agosto de 1987 e demais alterações, órgão integrante da Administração Indireta do Município. Ato contínuo, por meio da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 02 de março de 2021, houve a ratificação da liquidação e nomeação do liquidante. Por se tratar de um evento subsequente não modificativo às demonstrações contábeis sob nosso exame, mantemos nossa opinião inalterada.

#### **4. Outros assuntos**

##### **4.1. Relatório da Administração**

A administração da **DATA CI** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

##### **4.2. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 30 de abril de 2020, sem modificação de opinião.

#### **5. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **DATA CI** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **DATA CI** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **DATA CI** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## 6. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **DATA CI**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **DATA CI** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as possíveis deficiências significativas nos controles internos que tenhamos identificado durante nossos trabalhos.

Cachoeiro do Itapemirim/ES, 30 de Abril de 2021



**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC/PE 000150/O

*Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira*  
**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"ES

Sócio Sênior – CNAI 1592

*Phillipe de Aquino Pereira*  
**Phillipe de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"ES

CNAI 4747

*Thomaz de Aquino Pereira*  
**Thomaz de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"ES

CNAI 4850

**DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim**  
**CNPJ nº 31.720.485/0001-11**

**ATIVO**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<u>2.623.809</u>	<u>3.485.211</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	1.311.061	2.573.604
Contas a Receber	1.219.579	783.771
Adiantamentos	-	13.527
Créditos a Recuperar	81.957	87.655
Despesas Antecipadas	11.210	26.653
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<u>2.410.397</u>	<u>2.269.430</u>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
Investimentos	-	-
<b>IMOBILIZADO</b>	<u>1.699.601</u>	<u>1.766.592</u>
Imobilizado	1.699.601	1.766.592
<b>INTANGÍVEL</b>	<u>710.796</u>	<u>502.838</u>
Intangível	710.796	502.838
<b>COMPENSAÇÕES DO ATIVO</b>	<u>124.302</u>	<u>124.302</u>
Perdas e Desfalques	124.302	124.302
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u><u>5.158.509</u></u>	<u><u>5.878.944</u></u>

**DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim**  
**CNPJ nº 31.720.485/0001-11**  
**BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE**  
**AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em Reais)**

**PASSIVO**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<u>446.659</u>	<u>639.214</u>
Fornecedores	22.787	324.042
Adiantamentos	186	451
Tributos e Contribuições	84.482	97.058
Obrigações c/ Pessoal	209.809	-
Provisões	129.393	217.662
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>4.447.089</u>	<u>5.115.427</u>
Capital Social	4.795.796	<u>4.795.796</u>
Resultados Acumulados	348.707	319.630
<b>COMPENSAÇÕES DO PASSIVO</b>	<u>262.976</u>	<u>124.302</u>
Imobilizado	262.976	124.302
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u><b>5.158.509</b></u>	<u><b>5.878.944</b></u>

  
**ANDRE FERRARI FONSECA**  
**DIRETOR**  
**CPF 076.120.507-14**

**DOUGLAS CHAGAS** Assinado de forma digital por  
**FIORIN:10676189709** DOUGLAS CHAGAS  
 FIORIN:10676189709  
Data: 2020.04.30 10:38:41 -03:00'

**Douglas Chagas Fiorin**  
**Contador**  
**CPF 106.761.897-09**  
**CRC/ES 018472/O-1**

**DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim**  
**CNPJ nº 31.720.485/0001-11**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE**  
**AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em Reais)**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Receita de Serviços	4.185.362	4.473.928
Dedução de Receita S/Serviços	<u>-346.162</u>	<u>-622.182</u>
Receitas Operacionais Líquidas	<u>3.839.200</u>	<u>3.851.746</u>
Custos dos Serviços Prestados	-3.606.684	-3.327.709
Resultado Operacional	<u>232.516</u>	<u>524.037</u>
Outras Receitas e Despesas Operacionais	<u>-866.128</u>	<u>-465.347</u>
Despesas Administrativas e Gerais	-252.197	-129.492
Despesas Tributárias	-18.273	-59.890
Despesas c/ Pessoal e Encargos Sociais	-550.153	-320.282
Despesas c/ Serviços Prestados	-86.582	-93.172
Receitas (Despesas) Financeiras	14.574	137.533
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	26.503	-44
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<u><b>633.612</b></u>	<u><b>58.691</b></u>

  
**ANDRE FERRARI FONSECA**  
**DIRETOR**  
**CPF 076.120.507-14**

**DOUGLAS CHAGAS** Assinado de forma digital por  
**FIORIN:10676189709** DOUGLAS CHAGAS  
 FIORIN:10676189709  
 Dados: 2020.04.30 10:19:38 -03'00'

**Douglas Chagas Fiorin**  
**Contador**  
**CPF 106.761.897-09**  
**CRC/ES 018472/O-1**

**DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim**  
**CNPJ nº 31.720.485/0001-11**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>2.142.800</b>	<b>-185.293</b>	<b>1.957.507</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-88.834	-88.834
Prejuízo do Exercício	-	253.008	253.008
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>2.142.800</b>	<b>-21.119</b>	<b>2.121.681</b>
Aumento de Capital	2.652.997	-	2.652.997
Ajuste de Exercício Anterior	-	-8.175	-8.175
Lucro do Exercício	-	268.299	268.299
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>4.795.797</b>	<b>239.005</b>	<b>5.034.802</b>
Ajuste de Exercício Anterior	-	21.934	21.934
Lucro do Exercício	-	58.691	58.691
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>4.795.797</b>	<b>319.630</b>	<b>5.115.427</b>
Ajuste de Exercício Anterior	-	34.725	34.725
Prejuízo do Exercício	-	-633.612	633.612
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.795.797</b>	<b>-348.707</b>	<b>4.447.089</b>

\_\_\_\_\_  
**ANDRE FERRARI FONSECA**  
**DIRETOR**  
**CPF 076.120.507-14**

**DOUGLAS CHAGAS**  
**FIORIN: 10676189709**

Assinado de forma digital por:  
DOUGLAS CHAGAS  
FIORIN: 10676189709  
Dados: 2020.04.18 10:39:45 -03'00'

**Douglas Chagas Fiorin**  
**Contador**  
**CPF 106.761.897-09**  
**CRC/ES 018472/O-1**

**DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim****DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO  
(Em Reais)**

<b>DEMONSTRAÇÃO LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Saldo anterior de Lucros Acumulados	<b>319.630</b>	<b>239.005</b>
Ajustes Credores de Períodos base anteriores	34.725	21.934
Correção Monetária dos Lucros Acumulados		
Reversão de Reservas		
Outros Recursos		
Lucro Líquido do Período Base		
Ajustes devedores de período-base anteriores		
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		
Prejuízo Líquido do Período Base	633.612	58.691
<b>SOMA DOS RECUSOS</b>	<b>-348.707</b>	<b>319.630</b>
Transferência de Reservas		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		
Imposto sobre o Lucro Líquido		
Parcela dos Lucros Líquido		
Outras Aplicações		
Transferências enviadas para Prejuízo Acumulados		
<b>SOMA DAS APLICAÇÕES</b>		
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-348.707</b>	<b>319.630</b>

**ANDRE FERRARI FONSECA**

Diretor

CPF 076.120.507-14

**DOUGLAS CHAGAS**

FIORIN: 10676189709

Assinado de forma digital por:

DOUGLAS CHAGAS

FIORIN: 10676189709

Dados: 2020.04.30 10:40:01 -0300

**Douglas Chagas Fiorin**

Contador

CPF 106.761.897-09

CRC/ES 018472/O-1

**DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim**

CNPJ nº 31.720.485/0001-11

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE  
AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO  
(Em Reais)**

<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	633.612	56.891
Depreciação e Amortização	<u>64.210</u>	<u>462.674</u>
	<u>697.822</u>	<u>521.365</u>
<b>Variações em Ativos e Passivos:</b>		
Contas a Receber	435.808	147.063
Adiantamentos	13.527	9.295
Créditos a Recuperar	5.697	-55.446
Despesas Antecipadas	15.443	34.913
Compensação Ativa	-	-15.533
Fornecedores	-299.217	-341.555
Adiantamentos de Clientes	-265	94
Tributos e Contribuições	-12.575	-8.387
Obrigações c/Pessoal	209.809	-252
Provisões	-88.269	13.030
Contas a Pagar	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	34.725	21.934
Integralização de Capital	-	-
Adiantamento Futuro Aumento Capital	-	-
Compensação Passiva	<u>138.673</u>	<u>15.533</u>
	<u>244.466</u>	<u>342.053</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO</b>		
Variação do Investimento	-	-
Variação do Imobilizado e Intangível	892.909	1.013.530
<b>AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<u>-1.013.530</u>	<u>-1.013.530</u>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.573.605</b>	<b>3.587.135</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.311.061</b>	<b>2.573.605</b>

  
**ANDRE FERRARI FONSECA**  
Diretor  
CPF 076.120.507-14

**DOUGLAS CHAGAS** Assinado de forma digital por  
FIORIN:10676189709 DOUGLAS CHAGAS  
FIORIN:10676189709  
Data: 2020.04.30 10:40:01 -0300  
**Douglas Chagas Fiorin**  
Contador  
CPF 106.761.897-09  
CRC/ES 018472/O-1

**DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim**  
**CNPJ nº 31.720.485/0001-11**

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020**

**1. Contexto Operacional**

A DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim tem por objetivo social principal o desenvolvimento de programas de computador através de encomenda e objetivos secundários a consultoria em tecnologia da informação, a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e a instalação e manutenção elétrica.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis e das principais práticas adotadas.**

As demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/2007 e 11.941/2009.

**2.1 Principais práticas contábeis**

**2.1.1 Apuração do resultado**

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**2.1.2 Caixa e Equivalente de Caixa**

Os montantes registrados na rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem aos valores disponíveis em Caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata ou vencimento original em até três meses. Os demais investimentos, com vencimentos originais superiores a três meses, são reconhecidos a valor justo com movimentação pelo resultado e registrados em investimentos a curtos prazos e recursos disponibilizados conforme contrato firmados com as instituições até a data do Balanço Patrimonial..

**2.1.3 Imobilizado**

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido a depreciação, que é realizada pelo método linear, na qual as taxas são determinadas de acordo com a legislação vigente do país e com a vida útil de cada bem, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável.

**2.1.4 Intangível**

São escriturados ao custo de aquisição e posteriormente deduzidos de sua amortização e perdas, quando for o caso. Os ativos intangíveis em sua maioria são amortizados no prazo de 60 (sessenta) meses – 05 anos, a exceção do software “Scriptcase” que está sendo amortizada a taxa de 100% ao ano em virtude do contrato de licenciamento firmado ser 12 meses, enquanto os demais têm licenças de uso permanentes.

**DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim****2.1.5 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas de 15% (acrescida de adicional de 20%) e de 09% respectivamente, sobre o lucro tributável observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal.

**2.1.6 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo valor líquido de realização e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data de encerramento dos balanços.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário é demonstrado como não circulantes.

**3- Caixa e Equivalentes de Caixa**

São representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Caixa e Bancos	13.05670	3.223,40
Aplicações	1.298.005,18	2.570.381,49
<b>Total</b>	<b>1.311.061,88</b>	<b>2.573.605,89</b>

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa é representado em sua maioria por saldo depositado em conta de movimentação financeira no Banco Banestes.

**4 – Clientes**

Representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Fundo Municipal de Saude de Cachoeiro de Itap.	45.890,67	14.628,06
IPACI	7.419,90	0,00
Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim	817.897,99	444.190,91
Gestões Anteriores	324.952,09	324.952,09
Agersa	23.418,92	0,00
<b>Total</b>	<b>1.219.579,57</b>	<b>783.771,06</b>

Os valores a receber no exercício de 2020 dos principais clientes, sofreram uma redução em relação ao último exercício. O saldo referente a gestões anteriores abrange os valores a receber de períodos anteriores a 2017.

**5 – Adiantamentos**

Representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Adiantamento a Fornecedor	-	-
Adiantam e Emprest Empregados	0,00	3.378,44
Adiantamento de Férias	0,00	10.149,88
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>13.527,32</b>

**DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim****6 – Créditos a Recuperar/Compensar**

Representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Impostos a recuperar	81.957,94	86.865,61
Outros Créditos a Receber	0,00	789,52
<b>Total</b>	<b>81.957,94</b>	<b>87.655,13</b>

O montante referente a impostos a recuperar é composto de saldo compensável de IR a Recuperar 2017 (6.927,22), Contribuição Social Retida Na Fonte a Recuperar (428,92), Antecipação de CSLL 2019 (20.756,59), Antecipação de Imposto de Renda 2019 (31.384,13), Outros Cred Tributário e Previdência (336,74), Créditos PIS Extemporâneos (1.187,06), Créditos COFINS Extemporâneos (4.704,31), IRRF a Recuperar 2016 (71,60), IRRF a Recuperar 2018 (66,76), IRRF a Recuperar 2019 (16.094,61).

**7 – Despesas Antecipadas**

Representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Prêmios de Seguros	1.489,08	3.970,98
Antivirus	9.721,01	22.682,37
<b>Total</b>	<b>11.210,09</b>	<b>26.653,35</b>

**8 – Imobilizado**

Representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Instalações	31.527,23	2.810,24
Máquinas e Equipamentos	1.655.435,03	1.685.784
Móveis e Utensílios	25.338,31	12.995,89
Veículos	50.403,65	65.001,65
<b>Total</b>	<b>1.699.601,09</b>	<b>1.766.592,12</b>

Compõe o saldo de Imobilizado Líquido do ano de 2020, o valor residual de 31 de dezembro de 2019, acrescido o valor de bens e deduzindo o valor de depreciação acumulada.

O CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº. 639/10 o qual faz correlação ao IAS 36 – Impairment of Assets, torna obrigatório para as empresas de capital aberto a aplicação do Teste Impairment no mínimo anualmente, com objetivo de assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado no tempo por uso ou por eventual venda.

**9 – Intangível**

Representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Marcas e Patentes	2.670,00	2.670,00
Softwares	656.548,83	416.015,14
Software em Desen.(Transportes urbanos)	51.577,67	84.153,11
<b>Total</b>	<b>710.796,50</b>	<b>502.838,25</b>

**DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim**

O Intangível é composto pelo saldo residual em 31 de dezembro de 2018, acrescido dos valores de aquisição do ano de 2019, deduzindo o valor de amortização acumulada no exercício.

**10 – Compensação Ativa**

Representador por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Perdas e Desfalques	124.302,38	124.302,38
<b>Total</b>	<b>124.302,38</b>	<b>124.302,38</b>

**11 – Fornecedores**

Representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Fornecedores Diretos	14.940,33	314.157,44
Fornecedores Gestão Anterior	7.847,59	9.885,81
<b>Total</b>	<b>22.787,92</b>	<b>324.042,25</b>

**12 – Adiantamentos Clientes**

Representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Adiantamento Clientes	186,02	451,35
<b>Total</b>	<b>186,02</b>	<b>451,35</b>

**13 – Tributos e Contribuições**

Representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
IRPJ a Recolher	-	-
CSLL a Recolher	-	-
INSS a Recolher	16.895,47	32.832
FGTS a Recolher	0,00	12.965
PIS Não Cumulativo a Recolher	0,00	0,00
PIS Cumulativo a Recolher	4.350,35	2.391,79
COFINS Cumulativo a Recolher	20.078,56	11.039,02
COFINS Não cumulativo a recolher	0,00	0,00
IR Fonte a Recolher 0561	9.806,18	17.993,53
Cont. Prev. S/ Receita Bruta (CPRB)	30.496,80	17.547,00
IRRF S/Serviço Prestador P/Sociedade Civil 1708	301,45	1.481,62
ISS Retido na Font	242,36	114,35
Contribuições a Recolher	1.439,01	0,00
ICMS a Recolher	0,00	0,00
PIS COFINS e CSLL cód. 5952	72,15	443,75
INSS S/Serviços	800,59	250,25
<b>Total</b>	<b>84.482,92</b>	<b>97.058,67</b>

**DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim****14 - Obrigações Com Pessoal**

Representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Salários a Pagar	86.833,54	0,00
<b>Total</b>	<b>86.833,54</b>	<b>0,00</b>

**15 – Provisões**

Representados por:

Descrição	2020 R\$	2019 R\$
Provisões p/ Férias	0,00	179.559,17
Provisão INSS Férias	14.039,23	11.312,23
Provisão FGTS s/ Férias	17.044,82	13.757,27
Provisão de Contingência	13.033,99	13.033,99
Provisão de 13º/Salário	85.275,58	0,00
<b>Total</b>	<b>129.393,62</b>	<b>217.662,66</b>

As Provisões de Férias são contabilizadas mensalmente pelo valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do salário atualizado de cada funcionário. A contabilização é feita baseada no princípio da competência, pois devemos registrar todas as despesas no momento em que elas acontecem, ou seja, quando incorridas. Cada mês transcorrido representa 1/12 (um doze avos) de obrigação para a empresa e conseqüentemente 1/12 (um doze avos) de direito para o funcionário.

\*Art. 337. O contribuinte poderá deduzir, como custo ou despesa operacional, em cada período de apuração, importância destinada a constituir provisão para pagamento de remuneração correspondente a férias de seus empregados (Decreto-Lei nº.1.730, de 1979, art. 4º, e Lei Nº.9.249, de 1995, art. 13, inciso I).

§ 1º O limite do saldo da provisão será determinado com base na remuneração mensal do empregado e no número de dias de férias a que já tiver direito na época do encerramento do período de apuração (Decreto-Lei nº.1.730, de 1979, art. 4º, § 1º).

§ 2º As importâncias pagas serão debitadas à provisão, até o limite do valor provisionado (Decreto-Lei nº.1.730, de 1979, art. 4º, § 2º).

§ 3º A provisão a que se refere este artigo contempla a inclusão dos gastos incorridos com a remuneração de férias proporcionais e dos encargos sociais, cujo ônus cabe à empresa.

A Provisão de Contingência é o reconhecimento da ação civil movida pela Dataci contra o município de Cariacica, que a sentença desfavorável condenou a autora ao pagamento de honorário advocatício, sendo assim, reconhecido neste exercício a provisão de um pagamento provável futuramente de acordo com a sentença final.

**DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim****16 – Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido está composto pelo capital social (R\$ 4.795.796,97), Resultados Acumulados (R\$ 370.647,72) e Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$ 21.939,78), tais ajustes são referentes à perdas/aquisições de bens tangíveis identificados por auditoria/inventário referente a 2018, correção na aplicação do Banco do Brasil, Apropriação do seguro conforme sua vigência, correção dos lançamentos dos exercícios anteriores a conta de créditos a compensar PIS e COFINS não cumulativos, seguindo as orientações solicitadas pelo conselho



---

**ANDRE FERRARI FONSECA**  
Diretor  
CPF 076.120.507-14

**DOUGLAS CHAGAS**  
FIORIN:10676189709

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS CHAGAS  
FIORIN:10676189709  
Dados: 2020.04.30 18:49:01 -03'00'

---

**Douglas Chagas Fiorin**  
Contador  
CPF 106.761.897-09  
CRC/ES 018472/O-1

## DATA CI - ES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DOS CONTROLES  
INTERNOS E ASPECTOS MAIS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2020

Cachoeiro do Itapemirim/ES, 30 de abril de 2021.

À

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEIRIM – DATACI – ES**

**CNPJ(MF) 31.720.485/0001-11**

Rua 25 de Março, 28 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES - CEP 29300 -100

Att. Diretoria Administrativa/Financeira

Ref. Relatório de Auditoria

Prezados Senhores,

Havendo concluído nesta data o estudo e avaliação dos controles internos adotados pela **DATACI - ES**, acerca dos itens mais relevantes do ponto de vista de exposição ativa ou passiva, indispensável à formação de nossa opinião inerente à fidedignidade e tempestividade dos registros dos atos e fatos contábeis, que ensejaram as Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2020, queremos:

Informar que nosso trabalho é composto por macro atividades, subdivididas em trabalho de campo e de escritório (na proporção de 70%x30%), o qual foi iniciado pela definição da equipe de auditores com experiência em trabalhos correlatos e de mesma complexidade, e da avaliação de possíveis ameaças a independência em decorrência de conflitos éticos preconizados nas NBC PA's, e prosseguindo mediante o planejamento geral do trabalho determinado nas NBC TA's 300 a 330, efetuado através de: (A) Aplicação do Questionário de Avaliação de Riscos e Realização de Entrevistas com a Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação ligados aos macro processos que originam ou consomem caixa ou equivalentes; (B) Análise dos Melhores Referenciais do BP e DRE elegíveis para fixar Materialidade Individual e Coletiva no Trabalho e (C) Respostas do Auditor com Procedimentos para Mitigação dos Riscos. Tudo planejado de modo a viabilizar o melhor desempenho da equipe durante a execução das atividades de estudo e avaliação dos controles internos o qual será o fundamento para fixação da extensão e profundidade do procedimento de auditoria bem como da melhor oportunidade e circunstância a ser aplicado.

Enfatizar que o relatório anexo é o resultado de exames procedidos por amostragem e que por isso mesmo não tem a finalidade nem a pretensão de arrolar falhas individuais ou institucionais, mas tão somente destina-se a sinalizar para a Diretoria a necessidade de aprimoramento em algumas áreas ou procedimentos, visando a tornar, as Demonstrações Contábeis aptas ao arrimo das decisões gerenciais, e não apenas um documento de cunho burocrático, para aferir, após termo, o desempenho de uma gestão.

Patentear nossa gratidão pela total cooperação recebida indistintamente de todos os setores e servidores que nos propiciaram acesso às imprescindíveis informações, sem as quais não lograríamos êxito em nosso intento.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"ES

Sócio Sênior

**DATA CI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA  
ACERCA DO ESTUDO E AVALIAÇÃO CONTROLES INTERNOS E  
ASPECTOS MAIS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade precípua comunicar a administração da **Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim do Estado de Espírito Santo – DATA CI - ES** acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos, existentes, notadamente na área contábil, portanto aludido relato consigna informações decorrentes do exame realizado mediante análises e verificações que efetuamos nas Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019, cujo trabalho foi efetuado por Contadores com experiência específica em auditoria de Empresas Públicas com personalidade jurídica de direito privado, regidas concomitantemente pelas leis nº 4.320/64, 6.404/76 e 13.303/16, observando rigorosamente ao que preceitua a Resolução CFC nº 821/1997, e seguintes que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade – Profissionais em Auditoria - NBC PA.

Todo o trabalho foi planejado e efetuado consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade, mediante metodologia e procedimentos de auditoria preconizados nas Resoluções de nºs 1.203 a 1.235 que aprovaram as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis NBC TA, com nova estrutura determinada pela Resolução nº 1.328 editada em 18/03/2011 pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Iniciamos nosso serviço, através do planejamento do trabalho, fixamos o escopo, procedemos ao estudo e avaliação dos controles internos em uso, e com base no grau de credibilidade que atribuímos aos mesmos, pudemos estabelecer a oportunidade, a extensão e a profundidade dos procedimentos de auditoria, a serem aplicados por amostragem estratificada cientificamente, efetuados mediante testes de substância e de observância, os quais implicaram na validação dos saldos e revisão analítica de seus negócios e operações, dentre tantos outros procedimentos desenvolvidos sem que nenhum óbice ou restrição, tenham sido impingidas à consecução dos mesmos, cuja síntese dos fatos mais relevantes e algumas sugestões de aprimoramento aos controles internos, e identificando as áreas susceptíveis e que apresentam riscos relativos atribuídos a partir da “matriz de risco” decorrente da análise vertical e horizontal do balancete patrimonial encerrado em 31 de dezembro do exercício sob exame.

Os sistemas contábeis e de controles internos, embora sendo de responsabilidade da administração da Empresa auditada, dentro de um cronograma de trabalho antecipadamente estabelecido, foram por nós analisados e, sempre que julgamos necessário indicamos sugestões objetivas para seu aperfeiçoamento ou implantação. Como procedimentos primordiais de evidenciação da auditoria, verificamos a eficácia, eficiência e efetividade dos sistemas e subsistemas de controle interno bem como a segurança e confiabilidade das transações representadas na sistemática contábil.

## **1.2 METODOLOGIA**

A concepção de um Plano de Auditoria tecnicamente otimizado, pressupõe um planejamento detalhado, consistente na programação e execução de exames adequados de auditoria, os quais dependem do grau de entendimento que se tem das atividades-meio e atividades-fim, bem como do perfeito conhecimento da estrutura organizacional e societária de entidade a ser auditada.

O Programa Padrão de Auditoria que atualmente norteia o planejamento de nossos serviços é o resultado de 40 anos de experiência e aprimoramento profissional bem como do foco na legislação pertinente à matéria, principalmente no que tange às Normas Brasileiras de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis (NBC-TA, preconizadas em 33 Resoluções do CFC de nºs 1.203 a 1.235/2009) e Normas Profissionais de Auditoria Independente (NBC-P-1 aprovada pela resolução nº 821/97) reconhecidas no meio profissional de auditoria como principal referência doutrinária.

### **1.2.1 TÉCNICAS DE ABORDAGEM**

Nossos trabalhos foram conduzidos através da NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria, com a finalidade de racionalizar e dar maior efetividade a metodologia a ser utilizada. Dentre nossa abordagem podemos destacar a “Amostragem Sistemática Específica” que é uma técnica não estatística determinativa da seleção de uma quantidade de registros a serem selecionados e analisados, bem como o intervalo da seleção; a de “Seleção de Auditoria” que determina quantos registros serão selecionados e os números aleatórios aos quais devem estar associados; a de “Amostragem por Funções e Atributos” na qual os itens são selecionados a partir da pesquisa sobre a presença de determinados atributos e, finalmente, a de “Amostragem Através de Unidades Monetárias” onde é estabelecido o mínimo de valores de itens monetários em relação à sua totalidade dentro de um risco cabível e grau de confiabilidade desejado.

### **1.2.2 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

Os controles internos de uma entidade são um conjunto de normas, procedimentos, métodos e critérios adotados para salvaguardar seus ativos, e quantificar e qualificar seus passivos com relativa exatidão, visando à promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros contábeis a serem consignados em suas Demonstrações Financeiras, bem como de assegurar sua eficiência, eficácia e efetividade operacional na direção da tão almejada economicidade.

Desta forma, todo bom trabalho de auditoria deve iniciar-se pelo estudo e avaliação dos controles adotados pela entidade, a fim de que com base no grau de credibilidade e segurança proporcionado por eles, possamos estabelecer a profundidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados bem como a ocasião mais propícia para sua aplicação.

### **1.2.3 ÁREAS DE MAIOR SUSCETIBILIDADE**

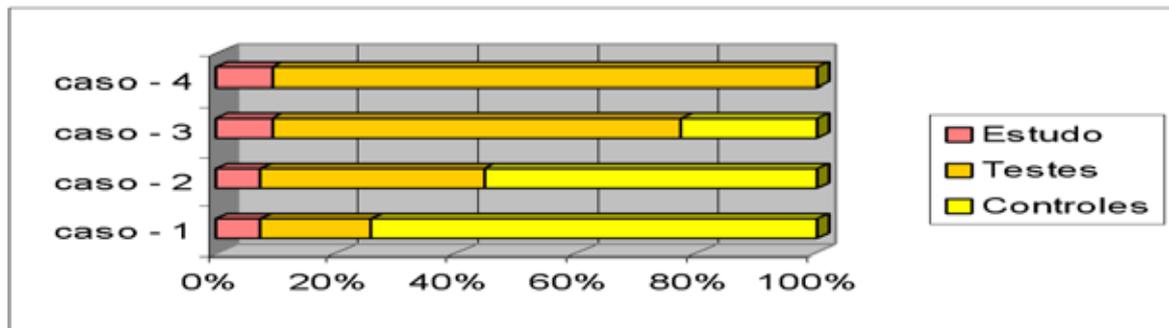
Este é o primeiro subproduto gerado pelo estudo e avaliação dos controles internos, e consistiu basicamente em uma relação contendo áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo de transações do ponto de vista de exposição ativa e passiva.

Todo o planejamento do trabalho e dos procedimentos de auditoria aplicados foi respaldado nestas áreas chaves, ou pontos de maior risco, visando à racionalização dos testes em prol do bom senso e esmero profissional que perseguimos.

#### 1.2.4 AMPLITUDE DA AMOSTRAGEM

Os testes de amostragem são um conjunto de técnicas que nos permitem obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis sob exame e abrangem testes de observância e de substância, os quais foram aplicados de conformidade com os resultados do Estudo e Avaliação dos Controles Internos, de forma inversamente proporcional.

#### GRÁFICO DE ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS:



Assim sendo quanto maior o grau de credibilidade atribuído aos controles internos; menor foi a profundidade da amostragem efetuada, e vice-versa.

#### 1.2.5 TIPOS DE TESTES IMPLEMENTADOS

⇒ **Testes de Observância:**

Os testes de observância visam à obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos previamente estudados e avaliados estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e diretores da entidade auditada.

⇒ **Testes de Substância:**

Os testes de substância nos permitem evidenciar a suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas, contábil e administrativo, os quais se subdividem em teste de transação e saldos, e procedimentos de revisão analítica.

### 1.3 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

- ✓ Análise da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;
- ✓ Examinamos os procedimentos para seleção, admissão e dispensa de pessoal, dos controles e registros pertinentes, acordos coletivos de trabalho, plano de cargos e salários, do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da relação entre as partes, de passivos trabalhistas, se houver, e de possíveis riscos trabalhistas;
- ✓ Analisamos os procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
- ✓ Análise dos balancetes, dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e extra contábeis quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição;
- ✓ Análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- ✓ Avaliação do sistema de controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário, etc.;
- ✓ Análise do histórico de demandas e de diligências originárias dos órgãos de controle externo e interno, e de seu cumprimento.

## 1.4 BALANCETE ADAPTADO EM MATRIZ DE RISCO

A partir de uma análise da relevância dos saldos do balanço patrimonial levantado em 31/12/2020 sob exame, bem como da análise dos relatórios anteriores, elegemos as áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo (análise horizontal) de transações, e de proporção dos saldos (análise vertical) do ponto de vista da exposição patrimonial.

Tal procedimento resulta da análise vertical e horizontal procedida que apresentamos de forma sintética a seguir, visando melhor elucidar as considerações tecidas acerca dos dados coligidos e consequentemente da “matriz de risco” considerada a partir de tais informações.

ATIVOS	SALDOS				Variação Dez 2020 x Dez 2019		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
<b>ATIVOS</b>								
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>A/V (%)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>	<b>A/V (%)</b>	<b>R\$</b>	<b>A/H (%)</b>	<b>&lt; A/V &gt;</b>	<b>&lt; A/H &gt;</b>
ATIVO CIRCULANTE	2.623.809,48	50,86	3.485.211,75	59,28	-861.402,27	-24,72	Alto	Alto
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.311.061,88	25,42	2.573.604,89	43,78	-1.262.543,01	-49,06	Alto	Alto
NUMERARIOS EM CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nulo
BANCO CONTA MOVIMENTO	18.056,70	0,25	3.223,40	0,05	9.833,30	305,06	Baixo	Alto
APLICAÇÕES	1.289.005,18	24,99	2.570.381,49	43,72	-1.281.376,31	-49,83	Alto	Alto
CLIENTES	1.219.579,57	23,64	783.771,06	13,33	435.808,51	55,60	Alto	Alto
RECEB PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	894.627,48	17,34	458.818,97	7,80	435.808,51	94,98	Relativo	Alto
CREDITOS A RECEBER GESTAO ANTERIOR	324.952,09	6,30	324.952,09	5,53	0,00	0,00	Baixo	Nulo
ADIANTAMENTO	0,00	0,00	13.527,32	0,23	-13.527,32	-100,00	Nulo	Alto
TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nulo
TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nulo
CREDITOS A RECUPERAR/COMPENSAR	81.957,94	1,59	87.655,13	1,49	-5.697,19	-6,50	Baixo	Baixo
CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECUPERAR/COMPENSAR	81.957,94	1,59	86.865,61	1,48	-4.907,67	-5,65	Baixo	Baixo
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00	789,52	0,01	-789,52	-100,00	Nulo	Alto
DESPESAS ANTECIPADAS	11.210,09	0,22	26.653,35	0,45	-15.443,26	-57,94	Baixo	Alto
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.410.397,58</b>	<b>46,73</b>	<b>2.269.430,37</b>	<b>38,60</b>	<b>140.967,21</b>	<b>6,21</b>	<b>Alto</b>	<b>Baixo</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nulo
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nulo
IMOBILIZADO	1.699.601,08	32,95	1.766.592,12	30,05	-66.991,04	-3,79	Alto	Baixo
INSTALAÇÕES	127.432,46	2,47	166.500,95	2,83	-39.068,49	-23,46	Baixo	Alto
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.320.002,06	83,75	4.423.098,33	75,24	-103.096,27	-2,35	Alto	Baixo
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	53.103,50	1,03	50.798,56	0,86	2.304,94	4,54	Baixo	Baixo
VEÍCULOS	109.120,86	2,12	109.120,86	1,86	0,00	0,00	Baixo	Nulo
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	65.894,33	1,28	65.894,33	1,12	0,00	0,00	Baixo	Nulo
DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZ	2.975.952,13	57,69	3.048.820,91	51,86	-72.868,78	-2,39	Alto	Baixo
INTANGÍVEL	710.796,50	13,78	502.838,25	8,55	207.958,25	41,36	Relativo	Alto
AQUIZIÇÃO INTANGÍVEL	1.594.036,41	30,90	1.248.998,77	21,35	345.037,64	27,63	Alto	Alto
AMORTIZAÇÃO	883.239,91	17,12	746.160,52	12,69	137.079,39	18,37	Relativo	Relativo
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	124.302,88	2,41	124.302,88	2,11	0,00	0,00	Baixo	Nulo
<b>TOTAL</b>	<b>5.158.509,44</b>		<b>5.878.944,50</b>		<b>-720.435,06</b>	<b>-12,25</b>		<b>Relativo</b>
<b>PASSIVOS</b>								
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>A/V (%)</b>	<b>Exercício Anterior (R\$)</b>	<b>A/V (%)</b>	<b>R\$</b>	<b>A/H (%)</b>	<b>&lt; A/V &gt;</b>	<b>&lt; A/H &gt;</b>
PASSIVO CIRCULANTE	446.859,91	8,66	699.214,93	10,87	-192.355,02	-30,12	Baixo	Alto
FORNecedores	22.787,92	0,44	324.042,25	5,51	-301.254,33	-92,97	Baixo	Alto
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	14.940,33	0,29	314.157,44	5,34	-299.217,11	-95,24	Baixo	Alto
FORNecedores GESTAO ANTERIOR	7.847,59	0,15	9.884,81	0,17	-2.037,22	-20,61	Baixo	Alto
ADIANTAMENTOS	186,02	0,00	451,35	0,01	-265,33	-58,79	Baixo	Alto
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	84.482,92	1,64	97.058,67	1,65	-12.575,75	-12,96	Baixo	Relativo
OBRIGAÇÕES FISCAIS	54.925,71	1,06	30.977,81	0,53	23.947,90	77,31	Baixo	Alto
RETENÇÕES DE IMP E CONTRIBUI	11.222,73	0,22	20.288,50	0,35	-9.065,77	-44,67	Baixo	Alto
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.334,48	0,36	45.797,36	0,78	-27.462,88	-59,97	Baixo	Alto
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	209.809,43	4,07	0,00	0,00	209.809,43	100,00	Baixo	Alto
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nulo
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nulo
PROVISÕES	129.393,62	2,51	217.662,66	3,70	-88.269,04	-40,55	Baixo	Alto
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.784,37</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.784,37</b>	<b>100,00</b>	<b>Baixo</b>	<b>Alto</b>
EMPRÉSTIMOS	1.784,37	0,03	0,00	0,00	1.784,37	100,00	Baixo	Alto
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>448.444,28</b>	<b>8,69</b>	<b>699.214,93</b>	<b>10,87</b>	<b>-190.770,65</b>	<b>-29,84</b>	<b>Baixo</b>	<b>Alto</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.447.089,03</b>	<b>86,21</b>	<b>5.115.427,19</b>	<b>87,01</b>	<b>-668.338,16</b>	<b>-13,07</b>	<b>Alto</b>	<b>Relativo</b>
CAPITAL SOCIAL	4.795.796,97	92,97	4.795.796,97	81,58	0,00	0,00	Alto	Nulo
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	348.707,94	6,78	319.630,22	5,44	29.077,72	9,10	Baixo	Baixo
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	370.647,72	7,19	262.964,49	4,47	107.683,23	40,95	Baixo	Alto
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.989,78	0,43	56.665,73	0,96	-34.675,95	-61,28	Baixo	Alto
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	262.976,13	5,10	124.302,88	2,11	138.673,25	111,56	Baixo	Alto
COMPENSAÇÃO - PASSIVO	138.673,75	2,69	0,00	0,00	138.673,75	100,00	Baixo	Alto
PERDAS E DESVALORES	124.302,88	2,41	124.302,88	2,11	0,00	0,00	Baixo	Nulo
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.585.762,78</b>	<b>88,90</b>	<b>5.115.427,19</b>	<b>87,01</b>	<b>-529.664,41</b>	<b>-10,35</b>	<b>Alto</b>	<b>Relativo</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.158.509,44</b>		<b>5.878.944,50</b>		<b>-720.435,06</b>	<b>-12,25</b>		<b>Relativo</b>

### 1.4.1 RISCO POR RELEVÂNCIA HORIZONTAL

Referida análise visa explicar a variação percentual negativa de **12,25%** verificada nos saldos do Ativo e no Passivo, que perfaz um decréscimo patrimonial de **R\$ 720.435,06** ocorrida entre os exercícios de 2020 e 2019, propiciando assim analisarmos a relevância de cada saldo a partir do volume monetário transacionado em cada rubrica, no período sob exame.

Neste sentido percebe-se com razoável facilidade que os principais grupos do balanço apresentaram a seguinte variação no período:

ATIVOS	SALDOS	Variação Dez 2020 x Dez 2019		RISCO DE VARIÇÃO
		Exercício Atual (R\$)	R\$	
<b>ATIVOS</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>A/H (%)</b>	<b>&lt; A/H &gt;</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.623.809,48	-861.402,27	-24,72	Alto ●
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	1.311.061,88	-1.262.543,01	-49,06	Alto ●
NUMERARIOS EM CAIXA	0,00	0,00	0,00	Nula ●
BANCO CONTA MOVIMENTO	13.056,70	9.833,30	305,06	Alto ●
APLICAÇÕES	1.289.005,18	-1.281.376,31	-49,85	Alto ●
CLIENTES	1.219.579,57	435.808,51	55,60	Alto ●
RECEB PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	894.627,48	435.808,51	94,98	Alto ●
CREDITOS A RECEBER GESTAO ANTERIOR	324.952,09	0,00	0,00	Nula ●
ADIANTAMENTO	0,00	-13.527,32	-100,00	Alto ●
TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	Nula ●
TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	Nula ●
CREDITOS A RECUPERAR/COMPENSAR	81.957,94	-5.697,19	-6,50	Baixo ●
CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECUPERAR/COMPENSAR	81.957,94	-4.907,67	-5,65	Baixo ●
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	0,00	-789,52	-100,00	Alto ●
DESPESAS ANTECIPADAS	11.210,09	-15.443,26	-57,94	Alto ●
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	2.410.397,58	140.967,21	6,21	Baixo ●
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	Nula ●
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	Nula ●
<b>IMOBILIZADO</b>	1.699.601,08	-66.991,04	-3,79	Baixo ●
INSTALAÇÕES	127.432,46	-39.068,49	-23,46	Alto ●
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.320.002,06	-103.096,27	-2,33	Baixo ●
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	53.103,50	2.304,94	4,54	Baixo ●
VEÍCULOS	109.120,86	0,00	0,00	Nula ●
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	65.894,33	0,00	0,00	Nula ●
DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZ	2.975.952,13	-72.868,78	-2,39	Baixo ●
<b>INTANGÍVEL</b>	710.796,50	207.958,25	41,36	Alto ●
AQUISIÇÃO INTANGÍVEL	1.594.036,41	345.037,64	27,63	Alto ●
AMORTIZAÇÃO	883.239,91	137.079,39	18,37	Relativo ●
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	124.302,38	0,00	0,00	Nula ●
<b>TOTAL</b>	<b>5.158.509,44</b>	<b>-720.435,06</b>	<b>-12,25</b>	<b>Relativo</b>
<b>PASSIVOS</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual (R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>A/H (%)</b>	<b>&lt; A/H &gt;</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	446.659,91	-192.555,02	-30,12	Alto ●
FORNECEDORES	22.787,92	-301.254,33	-92,97	Alto ●
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	14.940,33	-299.217,11	-95,24	Alto ●
FORNECEDORES GESTAO ANTERIOR	7.847,59	-2.037,22	-20,61	Alto ●
ADIANTAMENTOS	186,02	-265,33	-58,79	Alto ●
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	84.482,92	-12.575,75	-12,96	Relativo ●
OBRIGAÇÕES FISCAIS	54.925,71	23.947,90	77,31	Alto ●
RETENÇÕES DE IMP E CONTRIBUI	11.222,73	-9.060,77	-44,67	Alto ●
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.334,48	-27.462,88	-59,97	Alto ●
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	209.809,43	209.809,43	100,00	Alto ●
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	Nulo ●
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	Nulo ●
PROVISÕES	129.393,62	-88.269,04	-40,55	Alto ●
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	1.784,37	1.784,37	100,00	Alto ●
EMPRÉSTIMOS	1.784,37	1.784,37	100,00	Alto ●
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>448.444,28</b>	<b>-190.770,65</b>	<b>-29,84</b>	<b>Alto</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	4.447.089,03	-668.338,16	-13,07	Relativo ●
CAPITAL SOCIAL	4.795.796,97	0,00	0,00	Nulo ●
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	348.707,94	29.077,72	9,10	Baixo ●
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	370.647,72	107.683,23	40,95	Alto ●
AJUSTES DE EXERCÍ ANTERIORES	21.939,78	-34.725,95	-61,28	Alto ●
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	262.976,13	138.673,75	111,56	Alto ●
COMPENSAÇÃO - PASSIVO	138.673,75	138.673,75	100,00	Alto ●
PERDAS E DESFALQUES	124.302,38	0,00	0,00	Nulo ●
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.585.762,78</b>	<b>-529.664,41</b>	<b>-10,35</b>	<b>Relativo</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.158.509,44</b>	<b>-720.435,06</b>	<b>-12,25</b>	<b>Relativo</b>



### 1.4.3 MATRIZ DE RISCO PONDERADA

Da exegese dos dados apresentados nas análises supracitadas, temos informações essenciais para a ponderação do chamado risco relativo de auditoria, no qual se percebe a seguinte posição.

ATIVO	RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
Especificação	< A/V >	< A/H >
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	Alto	Alto
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Alto	Alto
NUMERARIOS EM CAIXA	Nulo	Nula
BANCO CONTA MOVIMENTO	Baixo	Alto
APLICAÇÕES	Alto	Alto
CLIENTES	Alto	Alto
RECEB PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	Relativo	Alto
CRÉDITOS A RECEBER GESTÃO ANTERIOR	Baixo	Nula
ADIANTAMENTO	Nulo	Alto
TÍTULOS A RECEBER	Nulo	Nula
TÍTULOS A RECEBER	Nulo	Nula
CRÉDITOS A RECUPERAR/COMPENSAR	Baixo	Baixo
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECUPERAR/COMPENSAR	Baixo	Baixo
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	Nulo	Alto
DESPESAS ANTECIPADAS	Baixo	Alto
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	Alto	Baixo
INVESTIMENTOS	Nulo	Nula
INVESTIMENTOS	Nulo	Nula
<b>IMOBILIZADO</b>	Alto	Baixo
INSTALAÇÕES	Baixo	Alto
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Alto	Baixo
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Baixo	Baixo
VEÍCULOS	Baixo	Nula
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	Baixo	Nula
DEPRECIÇÃO ACUMULADA IMOBILIZ	Alto	Baixo
<b>INTANGÍVEL</b>	Relativo	Alto
AQUISIÇÃO INTANGÍVEL	Alto	Alto
AMORTIZAÇÃO	Relativo	Relativo
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Baixo	Nula
<b>TOTAL</b>		Relativo
<b>PASSIVO</b>	<b>RISCO DE EXPOSIÇÃO</b>	<b>RISCO DE VARIAÇÃO</b>
Especificação	< A/V >	< A/H >
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	Baixo	Alto
FORNECEDORES	Baixo	Alto
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	Baixo	Alto
FORNECEDORES GESTÃO ANTERIOR	Baixo	Alto
ADIANTAMENTOS	Baixo	Alto
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	Baixo	Relativo
OBRIGAÇÕES FISCAIS	Baixo	Alto
RETENÇÕES DE IMP E CONTRIBUI	Baixo	Alto
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	Baixo	Alto
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	Baixo	Alto
CONTAS A PAGAR	Nulo	Nulo
OUTRAS CONTAS A PAGAR	Nulo	Nulo
PROVISÕES	Baixo	Alto
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	Baixo	Alto
EMPRÉSTIMOS	Baixo	Alto
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	Baixo	Alto
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	Alto	Relativo
CAPITAL SOCIAL	Alto	Nulo
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Baixo	Baixo
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Baixo	Alto
AJUSTES DE EXERCÍ ANTERIORES	Baixo	Alto
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Baixo	Alto
COMPENSAÇÃO - PASSIVO	Baixo	Alto
PERDAS E DESPALQUES	Baixo	Nulo
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	Alto	Relativo
<b>TOTAL</b>		Relativo

A partir dessa Matriz de Risco é que efetuamos todo o planejamento do trabalho, procedendo ao estudo e avaliação dos controles internos em uso, analisando sua eficiência e efetividade, para que com base no grau de credibilidade atribuído em cada situação, possamos estabelecer a oportunidade, a extensão e a profundidade da população amostral para aplicação dos procedimentos de auditoria apropriados e aderentes a cada caso.

## 2. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS ATIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS AFETOS AS MESMAS:

### 2.1 Ativo Circulante

ATIVOS	SALDOS				Variação Dez 2020 x Dez 2019	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.623.809,48	50,86	3.485.211,75	59,28	-861.402,27	-24,72
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	1.311.061,88	25,42	2.573.604,89	43,78	-1.262.543,01	-49,06
NUMERARIOS EM CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	13.056,70	0,25	3.223,40	0,05	9.833,30	305,06
APLICAÇÕES	1.289.005,18	24,99	2.570.381,49	43,72	-1.281.376,31	-49,85
CLIENTES	1.219.579,57	23,64	783.771,06	13,33	435.808,51	55,60
RECEB PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	894.627,48	17,34	458.818,97	7,80	435.808,51	94,98
CREDITOS A RECEBER GESTAO ANTERIOR	324.952,09	6,30	324.952,09	5,53	0,00	0,00
ADIANTAMENTO	0,00	0,00	13.527,32	0,23	-13.527,32	-100,00
TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS A RECUPERAR/COMPENSAR	81.957,94	1,59	87.655,13	1,49	-5.697,19	-6,50
CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECUPERAR/COMPENSAR	81.957,94	1,59	86.865,61	1,48	-4.907,67	-5,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00	789,52	0,01	-789,52	-100,00
DESPESAS ANTECIPADAS	11.210,09	0,22	26.653,35	0,45	-15.443,26	-57,94

#### 2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo congrega as contas representativas de meio circulantes em forma pecuniária, dentre as quais destacamos as Aplicações, cujo saldo responde individualmente por aproximadamente 90% do total do ativo circulante da Empresa, sendo, portanto, uma rubrica significativa do disponível.

##### ✓ Procedimentos de Auditoria

O estudo e avaliação que efetuamos na movimentação dos bancos ficaram restritos aos controles contábeis dos referidos saldos, dentre os quais destacamos o exame da conciliação mensal da movimentação ocorrida por meio dos extratos bancários em contraposição ao razão contábil.

##### ✓ Constatações

O exame efetuado nas conciliações de 31/12/2020 revelou que todas as contas bancárias estão sendo conciliadas mensalmente, onde são registradas as eventuais discrepâncias entre os saldos registrados nas Demonstrações Contábeis e nos extratos bancários oficiais.

##### ✓ Opinião

Os controles internos aderentes aos saldos mantidos em Caixa e Equivalentes de Caixa nos pareceram suficientes para salvaguardar tais ativos demonstrando-os com exatidão nas demonstrações contábeis.

#### 2.1.2 Créditos a Curto Prazo

Esta conta revela-se importantíssima do ponto de vista operacional porque registra operações vinculadas à espinha dorsal da **DATA CI**, ou seja, seu faturamento. Créditos decorrentes da sua atividade.

##### ✓ Procedimentos de Auditoria

Confrontamos de modo comparativo os valores de 2019 e 2020, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais, visto que o referido Grupo contabiliza importantes operações vinculadas a Recursos Financeiros a Receber.

✓ **Controles Internos**

As subcontas que integram essa conta são analisadas sistematicamente pelo setor contábil, e seus saldos são conciliados mensalmente mediante o cotejamento com informações e relatórios oriundos de outros setores como é o caso relatório do financeiro.

✓ **Opinião**

O mecanismo de análise e conciliação do saldo de contas a receber, associado ao efetivo controle de recebimento e cobrança do sistema gerencial do financeiro, são eficazes para o volume transacionado e quantidade de clientes controlados.

### 2.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O grupo congrega saldo relativos a:

ATIVOS	SALDOS				Variação Dez 2020 x Dez 2019	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
CLIENTES	1.219.579,57	23,64	783.771,06	13,33	435.808,51	55,60
RECEB PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	894.627,48	17,34	458.818,97	7,80	435.808,51	94,98
CREDITOS A RECEBER GESTAO ANTERIOR	324.952,09	6,30	324.952,09	5,53	0,00	0,00
ADIANTAMENTO	0,00	0,00	13.527,32	0,23	-13.527,32	-100,00
TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TÍTULOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS A RECUPERAR/COMPENSAR	81.957,94	1,59	87.655,13	1,49	-5.697,19	-6,50
CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECUPERAR/COMPENSAR	81.957,94	1,59	86.865,61	1,48	-4.907,67	-5,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00	789,52	0,01	-789,52	-100,00
DESPESAS ANTECIPADAS	11.210,09	0,22	26.653,35	0,45	-15.443,26	-57,94

Relativamente ao saldo de **Tributos a Recuperar**, verificamos que a empresa mantém controle sobre os prazos prescricionais desses créditos. Constatamos, através dos balancetes, que no exercício sob análise assim como nos últimos 05 (cinco) exercícios houve aproveitamento de créditos de IR/CSLL, PIS e COFINS.

✓ **Constatações**

Constatamos que a Administração mantém controle em relação aos valores que se encontram em aberto.

✓ **Recomendações**

Sobre os valores registrados em “Clientes” recomenda-se o fortalecimento dos instrumentos e ações de cobrança empreendidas, a fim de se buscar maior percentual de recebimento dos valores devidos por órgãos. Em face da representatividade dos valores apresentados, nota-se a necessidade de se fortalecerem os mecanismos de cobrança das dívidas atualmente existentes em favor da DATACI.

## 2.2 Ativo Não Circulante

ATIVOS	SALDOS				Variação Dez 2020 x Dez 2019	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	2.410.397,58	46,73	2.269.430,37	38,60	140.967,21	6,21
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	1.699.601,08	32,95	1.766.592,12	30,05	-66.991,04	-3,79
INSTALAÇÕES	127.432,46	2,47	166.500,95	2,83	-39.068,49	-23,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.320.002,06	83,75	4.423.098,33	75,24	-103.096,27	-2,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	53.103,50	1,03	50.798,56	0,86	2.304,94	4,54
VEÍCULOS	109.120,86	2,12	109.120,86	1,86	0,00	0,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	65.894,33	1,28	65.894,33	1,12	0,00	0,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZ	2.975.952,13	57,69	3.048.820,91	51,86	-72.868,78	-2,39
<b>INTANGÍVEL</b>	710.796,50	13,78	502.838,25	8,55	207.958,25	41,36
AQUISIÇÃO INTANGÍVEL	1.594.036,41	30,90	1.248.998,77	21,25	345.037,64	27,63
AMORTIZAÇÃO	883.239,91	17,12	746.160,52	12,69	137.079,39	18,37
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	124.302,38	2,41	124.302,38	2,11	0,00	0,00

### 2.2.2 Imobilizado

#### 2.2.3.2 Bens Móveis

##### ✓ Procedimentos de Auditoria

Não acompanhamos os inventários físicos dos bens integrantes do ativo imobilizado, todavia, selecionamos pelo razão contábil alguns lançamentos consignados a débito e a crédito do saldo da conta, atentando para apropriação das aquisições, no que tange à integridade e posse dos bens, a fidelidade da documentação, a titularidade e propriedade dos bens móveis, bem como atributos necessários ao tombamento, e tratamento contábil da depreciação em relação ao controle patrimonial existente e sua conciliação com a contabilidade, mediante procedimentos mínimos específicos para atender as Evidências de Auditoria.

##### ✓ Constatações

Recomenda-se envidar esforços para a avaliação dos imóveis que dariam suporte aos testes de recuperabilidade preconizado na Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Por consequência, registrar as depreciações e efetuar o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado, de que trata a CPC 27.

##### ✓ Opinião

Pela análise dos dados supramencionados, a gestão do Patrimônio Imobilizado foi considerada satisfatória, todavia é necessário envidar esforços para mitigar os impactos negativos sobre o controle patrimonial.

### 3. Passivo

#### 3.1 Passivo Circulante

O passivo circulante representa **8,66%** do saldo total do passivo, recebendo atributo de baixo risco sob o ponto de vista de exposição patrimonial passiva, apresentando uma variação negativa de **R\$ 192.555,02**, equivalentes a uma redução de **30,12%** em relação ao período anterior comparado a este sob exame, portanto apresentando alto risco do ponto de vista de volume quantitativo e qualitativo transacionado.

Referido grupo do passivo, congrega as seguintes contas:

PASSIVO	SALDOS				Variação Dez 2020 x Dez 2019	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	446.659,91	8,66	639.214,93	10,87	-192.555,02	-30,12
FORNECEDORES	22.787,92	0,44	324.042,25	5,51	-301.254,33	-92,97
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	14.940,33	0,29	314.157,44	5,34	-299.217,11	-95,24
FORNECEDORES GESTÃO ANTERIOR	7.847,59	0,15	9.884,81	0,17	-2.037,22	-20,61
ADIANTAMENTOS	186,02	0,00	451,35	0,01	-265,33	-58,79
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	84.482,92	1,64	97.058,67	1,65	-12.575,75	-12,96
OBRIGAÇÕES FISCAIS	54.925,71	1,06	30.977,81	0,53	23.947,90	77,31
RETENÇÕES DE IMP E CONTRIBUI	11.222,73	0,22	20.283,50	0,35	-9.060,77	-44,67
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.334,48	0,36	45.797,36	0,78	-27.462,88	-59,97
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	209.809,43	4,07	0,00	0,00	209.809,43	100,00
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES	129.393,62	2,51	217.662,66	3,70	-88.269,04	-40,55

##### 3.1.1 Obrigações e Encargos Trabalhistas

Representa as obrigações trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, como Pessoal a Pagar, composto por salários, remunerações e benefícios, Benefícios Previdenciários a Pagar, e Encargos Sociais (INSS, FGTS) da Companhia.

###### ✓ Procedimentos de Auditoria

Obtivemos Resumo de Proventos e Descontos, emitido do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, aplicamos testes de auditoria nos cálculos dos encargos e contribuições sobre a folha de pagamento, obtivemos também planilha elaborada pelo RH, solicitamos as Guias de Previdência Social – GPS e as Guias de Recolhimento do FGTS – GRF.

###### ✓ Constatações

Constatamos que o INSS e o FGTS vêm sendo calculado corretamente. Verificamos que o processo de pagamento está de acordo com as normas, devidamente autorizado e assinado.

##### 3.1.2 Fornecedores

###### ✓ Procedimentos de Auditoria

Realizamos o teste no subgrupo de Fornecedores, demonstrando propriedade nos saldos apresentados.

✓ **Constatações**

Constatamos que as obrigações a pagar com fornecedores pelos bens adquiridos ou serviços prestados no curso normal das atividades da Companhia são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

### 3.2.1 Provisões a Longo Prazo

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Uma provisão deve ser reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação decorrente de sentenças desfavoráveis à Fundação.

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas devem ser efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”. As contingências são classificadas entre prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

✓ **Constatações**

Constatamos que a DATACI - ES mantém atualizado o saldo provisionado relativo às causas judiciais em que figura como ré. A atualização dos valores é realizada levando em consideração estudos desenvolvidos pela Assessoria Jurídica em relação à possibilidade do desfecho das ações.

✓ **Opinião**

O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade da Empresa.

## 4. Patrimônio Líquido

PASSIVO	SALDOS				Variação Dez 2020 x Dez 2019	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	4.447.089,03	86,21	5.115.427,19	87,01	-668.338,16	-13,07
CAPITAL SOCIAL	4.795.796,97	92,97	4.795.796,97	81,58	0,00	0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	348.707,94	6,76	319.630,22	5,44	29.077,72	9,10
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	370.647,72	7,19	262.964,49	4,47	107.683,23	40,95
AJUSTES DE EXERCÍ ANTERIORES	21.939,78	0,43	56.665,73	0,96	-34.725,95	-61,28
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	262.976,13	5,10	124.302,38	2,11	138.673,75	111,56
COMPENSAÇÃO - PASSIVO	138.673,75	2,69	0,00	0,00	138.673,75	100,00
PERDAS E DESFALQUES	124.302,38	2,41	124.302,38	2,11	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.585.762,78</b>	<b>88,90</b>	<b>5.115.427,19</b>	<b>87,01</b>	<b>-529.664,41</b>	<b>-10,35</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.158.509,44</b>		<b>5.878.944,50</b>		<b>-720.435,06</b>	<b>-12,25</b>

✓ **Opinião**

O controle interno em uso nos pareceu suficiente, já que a movimentação das contas é consubstanciada por poucas operações/lançamentos, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

## 5. CONCLUSÃO

O presente relatório composto de 17 (dezesete) páginas escritas apenas no anverso destina-se exclusivamente à finalidade definida no primeiro parágrafo do mesmo e a informar à Administração da DATACI – ES acerca dos detalhes inerentes ao trabalho efetuado, não devendo ser utilizado para nenhum outro fim, e tampouco distribuído a terceiros.

Cachoeiro do Itapemirim/ES, 30 de abril de 2021.



**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC/PE 000150/O

**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"ES

Sócio Sênior

  
**Phillippe de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"ES

  
**Thomaz de Aquino Pereira**  
Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S"ES